NÚMERO 6661 JANEIRO DE 2024

Jornal Oficial de Limeira

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ASSINADO DIGITALMENTE

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024 *www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial* *Edição nº 6661*

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sede dos Conselhos Municipais de Educação	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Divisão Contabilidade	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	88
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras	93
IPML - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	94

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Regulamento do **"14º FESTIAFRO - Festival de Música Popular Brasileira"**, aprovado pelo Decreto nº 210, de 25 de agosto de 2023, seguindo com a nova redação dos itens conforme abaixo:

"A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, promoverá **no dia 02 de fevereiro (sexta-feira)** às 19h, o **14º FESTIAFRO** - Festival de Música Popular Brasileira, com temas relativos à cultura afro-brasileira, que ocorrerá no Teatro Vitória "Emiliano Bernardo da Silva", localizado na Praça Toledo Barros, s/n. - Centro**,** conforme regulamento.

Art. 7º (...)

§ 9º Os compositores que tiverem suas músicas registradas ou forem filiados em alguma associação detentora de direitos autorais, deverão procurar imediatamente o escritório responsável para solicitar a liberação de direito para a apresentação dentro do 14º FestiAfro; após receber o documento de liberação, o mesmo deverá ser encaminhado à comissão organizadora do Festival até 5 dias corridos antes da apresentação **que ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2024.**

III - DA SELEÇÃO

Art. 8º O Festival será dividido em 2 (duas) etapas sendo elas:

a) (...)

b) 2ª Etapa: A grande **Final**, acontecerá no dia **2 de fevereiro de 2024**, às 19h, no Teatro Vitória "Emiliano Bernardo da Silva", com apresentação ao vivo das músicas selecionadas.

DA PASSAGEM DE SOM

Art. 11 A passagem de som acontecerá na mesma ordem de apresentação estabelecida em sorteio. Cada artista e ou banda terá um tempo de 10 min, programado pela Organização do Festival, não havendo possibilidade de troca. Com horário estabelecido da seguinte forma:

DECRETO Nº 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Passagem de som (Teatro Vitória "Emiliano Bernardo da Silva"): Dias **1º de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**, das 13h às 18h e **2 de fevereiro de 2024 (sexta-feira)**, das 8h às 12h - passagem de som para artistas limeirenses classificados." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 63.061, de 13 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Marilsa Aparecida Francisco Pessoa**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 680605-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 63.248, de 14 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Gedelone de Godoy**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 873527-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 63.252, de 14 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Rute Montemor**, Monitor, registro funcional nº 762199-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 81, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 63.542, de 16 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Arlene Gonçalves**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 873586-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 63.546, de 16 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Maria Luciene Moreira de Sousa**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 814555-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 63.547, de 16 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Julia do Carmo de Souza**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 815471-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 63.807, de 17 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Simone Magali Roque da Silva**, Monitor, registro funcional nº 787191-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 63.980, de 21 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Marlene Rodrigues dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 663816-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 64.590, de 23 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Rozilany Carolina Dias Brugnaro**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 807851-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 65.318, de 28 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Glaucia Aparecida da Silva Gonçalo**, Monitor, registro funcional nº 661538-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 65.347, de 28 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Michelle Aguiar Barbosa do Nascimento**, Farmacêutico, registro funcional nº 830585-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 66.017, de 1º de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Diana Pereira Costa Vicente**, Monitor, registro funcional nº 827479-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 66.711, de 5 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Ricardo Dantas Todinca**, Assessor Administrativo, registro funcional nº 830861-1, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 66.783, de 5 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Mariele Ferreira**, Arquiteto, registro funcional nº 830810-1, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 66.784, de 5 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Cássia Kaori Handa**, Arquiteto, registro funcional nº 830879-1, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 93, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 67.369, de 7 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Ana Maria Gracioli Carvalho**, Dentista I, registro funcional nº 629278-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 94, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 67.540, de 8 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Angélica do Nascimento Ferreira**, Monitor, registro funcional nº 803987-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 95, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 67.640, de 8 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Deise Karla Almeida dos Santos Blanco**, Farmacêutico, registro funcional nº 684007-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear a Sr.ª **Thawana dos Santos Florêncio** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Munícipe, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R$ 5.754,18 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 385, de 14 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear a Sr.ª **Marcella de Moraes Rapp Porto** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, do Setor de Atendimento, junto ao Departamento de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Símbolo DAS 8, que equivale a R$ 2.092,42 (dois mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Designar o servidor efetivo Sr. **Ricardo Bragança**, Técnico de Suporte em Informática, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Divisão de Processos e Sistemas, da Divisão de Processos e Sistemas, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Símbolo FG 17, que equivale a R$ 9.067,18 (nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.599, de 20 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear o Sr. **Miguel Albuquerque da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, do Setor de Cemitérios, da Divisão de Manutenção de Espaços Públicos, junto ao Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R$ 2.092,42 (dois mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 152, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear o Sr. **Renato Augusto Guidini** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, da Divisão de Transporte Escolar, junto ao Departamento de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 4, que equivale a R$ 9.067,18 (nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, os vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL: 001/2024

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA N° 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65.426/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES (APARTAMENTOS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA URBANO 1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/03/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 29 de janeiro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 10/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS, ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ROTATÓRIAS COM MEDIÇÃO DE ENERGIA- CONTRATO N° 21.2.0288.1 BNDES, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Concorrência Pública 10/2023:

- ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.375.0003/0001-60;

- FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, CNPJ: 00.900.846/0001-88;

Ficando INABILITADAS as empresas:

- ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 13.348.127/0001-48, por não atender na integra o item 6.3.3 conforme parecer técnico;

- CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, CNPJ: 02.966.986/0001-84, por não atender na integra o item 6.3.3 conforme parecer técnico;

- CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, CNPJ: 07.681.483/0001-86, por não atender na integra o item 6.3.3 conforme parecer técnico;

- RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.091.314/0001-63, por não atender na integra o item 6.3.3 conforme parecer técnico;

- TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 08.184.542/0002-54, por não atender na integra o item 6.3.3 conforme parecer técnico;

- WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A, CNPJ: 08.624.525/0001-00, por não atender na integra o item 6.3.3 conforme parecer técnico.

Limeira, 29 de janeiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 12/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS VIÁRIAS NA AV. DR. LAURO CORREA DA SILVA ENTRE A AV. AMANDA MORELLI (RESIDENCIAL SANTA CLARA) E RUA JOÃO POMPEU FILHO (JARDIM LAGO AZUL) LIMEIRA-SP CONTRATO FINISA N° 0615.892-21 CAIXA, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Concorrência Pública 12/2023:

- CRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.546.785/0001-56;

- FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60;

- ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50.

Ficando INABILITADA a empresa:

- SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.120.261/0001-70, por apresentar a caução em desacordo com o item 6.3.4.6. b) Seguro-garantia ou fiança bancária, esta deverá ter validade de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão de abertura do envelope 01 (habilitação).

Limeira, 17 de janeiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 43/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA INTERLIGAÇÃO DO JARDIM SOLAR DOS NOBRES COM O JARDIM AEROPORTO- CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, que após a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP não apresentar composição de custos unitários, segue nova CLASSIFICAÇÃO as empresas participantes conforme seguem:

- 1ª Classificada: BES REAL ESTATE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.445.741/0001-86; valor R$ 254.379,44 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

- 2ª Classificada: ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50; valor R$ 255.592,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame.

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa BES REAL ESTATE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.445.741/0001-86, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 43/2023.

Limeira, 29 de janeiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 40/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA DURVALINO RODRIGUES ALVES- JARDIM ELISA FUMAGALLI- LIMEIRA-SP CONTRATO FINISA N° 0615.892-21 CAIXA, que após análise da proposta apresentada pela empresa HABILITADA neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global por lote, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO a empresa participante conforme segue:

- 1ª classificada: FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60, pelo valor total de R$ 302.774,16 (trezentos e dois mil setecentos e setenta e quatro reais);

- 2ª classificada: ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50, pelo valor total de R$ 304.641,10 (trezentos e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos);

Fica notificado conforme edital item “5.2 – A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame”.

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 40/2023.

Limeira, 29 de janeiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 41/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NO PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES II- CONTRATO FINISA 0615.892-12 CAIXA, que após análise da proposta apresentada pela empresa HABILITADA neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global por lote, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO a empresa participante conforme segue:

- 1ª classificada: M.I BARDELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 14.788.249/0001-18, pelo valor total de R$ 1.320.240,49 (um milhão trezentos e vinte mil duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos);

- 2ª classificada: CONAME ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.580.083/0001-57, pelo valor total de R$ 1.571.369,06 (um milhão quinhentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos);

- 3ª classificada: BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 23.610.910/0001-91, pelo valor total de R$ 1.737.000,00 (um milhão setecentos e trinta e sete mil reais);

- 4ª classificada: SPALLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.633.207/0001-17, pelo valor total de R$ 1.751.160,86 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos);

Fica notificado conforme edital item “5.2 – A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame”.

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa M.I BARDELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 14.788.249/0001-18, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 41/2023.

Limeira, 29 de janeiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 08/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PD E ELABORAÇÃO DA LEI DE USO DO SOLO - LUOS, conforme edital nº 170/2023, tendo sido habilitadas para continuidade no processo licitatório, 05 (cinco) empresas (fls. 868) abaixo listadas:

- GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA (abaixo referenciada apenas como GEO BRASILIS);

- OLIVER ARQUITETURA LTDA EPP (abaixo referenciada apenas como OLIVER);

- TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA (abaixo referenciada apenas como TESE);

- INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM (abaixo referenciada apenas como IBAM);

- URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (abaixo referenciada apenas como URBTEC).

Conforme **Anexo I - Especificações Técnicas**, do referido edital, as empresas deveriam apresentar documentos dos seguintes profissionais componentes de suas equipes: coordenador geral, coordenador urbanístico, coordenador jurídico, coordenador social, coordenador geotecnologia e consultor ambiental. A exigência **não foi atendida pela empresa OLIVER,** que apresentou apenas comprovação de vínculo com coordenador geral, coordenador urbanístico e coordenador social.

Sendo assim, após análise do **Envelope 02 - Propostas Técnicas** das empresas, esta Comissão Técnica, indicada através da CI 89/2023-LOC86, em conformidade com o item 9.5 do edital atualizado supracitado, informa que, diante da avaliação dos documentos apresentados em relação ao **Anexo VI** do mesmo edital, as empresas receberam as seguintes notas para o ITEM **NT1**:

NT 1 - Experiência Profissional da equipe técnica da empresa (pontuação máxima 50)						
3.1 Critério - Formação Acadêmica (15 pts)		**GEO BRASILIS**	**OLIVER**	**TESE**	**IBAM**	**URBTEC**
3.1.1 Coordenador Geral	Mestrado em área compatível - 6pts	**6**	**0**	**6**	**6**	**6**
	Especialização em área compatível - 3 pts	**3**	**0**	**3**	**3**	**3**
3.1.2 Coordenador Social	Mestrado em área compatível - 2pts	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**
	Especialização em área compatível - 1 pt	**0**	**1**	**1**	**0**	**1**
3.1.3 Coordenador Urbanístico	Mestrado em área compatível - 2pts	**0**	**2**	**2**	**2**	**2**
	Especialização em área compatível - 1 pt	**0**	**1**	**1**	**0**	**1**
3.2. Critério - Experiência da equipe técnica (20 pts)		**GEO BRASILIS**	**OLIVER**	**TESE**	**IBAM**	**URBTEC**
3.2.1. Coordenador Geral (Pontuação máxima 15 pontos)	Experiência comprovada na coordenação de Planos Diretores, através de atestado e respectivo CAT (máx=2) - 3 pts/atestado e CAT - Max. 6 pts	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**
	Experiência comprovada na coordenação de trabalhos de planejamento territorial urbano ou regional, através de atestado e respectivo CAT (máximo=3) - 3 pts/atestado e CAT - Max. 6 pts	**6**	**0**	**6**	**3**	**6**
	Experiência comprovada na elaboração de outros planos urbanísticos, através de atestado e espectivo CAT (máx=2) - 1,5 pts/atestado e CAT - Max. 3 pts	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**
3.2.2. Coordenador social (Pont. Máx. 02 pontos)	Experiência comprovada na coordenação de processos participativos (máx=2) 1 pt/atestado - Max. 2 pts	**0**	**0**	**1**	**2**	**0**

3.2.3. Coordenador Urbanístico (Pont. máx. 03 pts)	Experiência comprovada na elaboração de Planos Diretores (máx=3) - 1 pt/atest. e CAT - Max. 3 pts	**3**	**0**	**2**	**3**	**3**
3.3. Critério - Experiência da empresa (serviços executados em Municípios com população superior a 150.000 habitantes) **(pontuação máxima 15 pontos)**		**GEO BRASILIS**	**OLIVER**	**TESE**	**IBAM**	**URBTEC**
3.3.1. Experiência comprovada na elaboração de trabalhos de Plano Diretor (máx=4)	2 pts/atestado - Max 8 pts	**6**	**6**	**4**	**8**	**8**
3.3.2. Capacitação comprovada em cursos para elaboração de Planos Diretores Municipais, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado (máx=1)	2 pts/atestado - Max 2 pts	**0**	**0**	**2**	**2**	**0**
3.3.3. Experiência comprovada na elaboração de outros trabalhos de planejamento territorial urbano ou regional (máx=5)	1 pt/atestado - Max 5 pts	**5**	**4**	**5**	**5**	**5**

Informamos que, de acordo com os critérios abaixo apresentados, houve consenso desta comissão em não atribuir notas para documentos que não atenderam na íntegra as solicitações do edital, a saber:

1. Para o item *1.1 Coordenador Geral "Experiência comprovada na coordenação de trabalhos de planejamento territorial urbano ou regional (...)"* a empresa OLIVER não apresentou documentos que atendessem ao edital, embora mencione em sua listagem;
2. Para o item *1.2 Coordenador Social, item "Experiência comprovada na coordenação de processos participativos"* a empresa GEO BRASILIS apresentou documentos referente aos municípios de Indaiatuba, Cubatão e Muriaé que não constam a experiência do profissional na atividade de Coordenador; o mesmo ocorreu com as empresas OLIVER referente ao município de Xanxerê, TESE referente ao Plano REURB de 4 municípios, IBAM referente ao trabalho desenvolvido para ABAF e URBTEC para os municípios de Novo Hamburgo, Piraquara e Bituruna;
3. Para o item *1.3 Coordenador Urbanístico, item "Experiência comprovada na elaboração de Planos Diretores"*, a empresa OLIVER não apresentou CAT para os trabalhos desenvolvidos para os municípios de Senador Canedo e Descalvado;
4. Referente às experiências da empresa, para o item *3.1 "Experiência comprovada na elaboração de trabalhos de Plano Diretor"*, a empresa GEO BRASILIS não apresentou documentos referentes ao trabalho desenvolvido para AGEM, e os municípios de Serra Negra e Valinhos não foram pontuados pois possuem menos que 150 mil habitantes;
5. Para o item *3.2 "Capacitação comprovada em cursos para elaboração de Planos Diretores Municipais (...)"*, as empresas GEO BRASILIS, OLIVER E URBTEC apresentaram capacitações dadas durante o processo de elaboração e/ou revisão de planos diretores, que visam o treinamento/capacitação para aplicação do instrumento objeto daquele trabalho, e não capacitação para elaboração de plano;
6. Para o item *3.3 "Experiência comprovada na elaboração de outros trabalhos de planejamento territorial urbano ou regional"* a empresa Oliver não apresentou a devida CAT do trabalho realizado em Guarulhos.

A tabela abaixo apresenta pontuação atribuída às empresas, conforme **NT2** da proposta técnica:

NT 2 - Proposta Técnica conforme Termo de Referência (pontuação máxima 50)					
4.1. Itens da Proposta Técnica - Contextualização do Assunto (Deve apresentar conhecimento sobre o objeto deste edital, considerando o marco legal existente e sua relação com as mudanças a serem promovidas no âmbito da reforma urbana. - Max 10 páginas)	**GEO BRASILIS**	**OLIVER**	**TESE**	**IBAM**	**URBTEC**

Não apresentar o texto discursivo sobre o objeto (0% de 15pts)					
Apresentar texto discursivo sobre o objeto de forma insuficiente (50% de 15pts)					
Apresentar texto discursivo sobre o objeto com elementos importantes, mas que atende parcialmente com lacunas relevantes. (75% de 15pts)	**11,25**	**7,5**	**15**	**7,5**	**15**
Apresentar o texto discursivo sobre o objeto de forma plena e coerente não deixando margem de dúvidas (100% de 15pts)					
4.2. Itens da Proposta Técnica - Metodologia (I) a abordagem multidisciplinar para tratamento do tema; (II) o enfoque participativo além de identificar os referenciais teóricos; (III) as abordagens e os aspectos práticos do trabalho, métodos e metodologias recomendadas para elaboração da legislação urbanística. (Max 10 páginas)	**GEO BRASILIS**	**OLIVER**	**TESE**	**IBAM**	**URBTEC**
Não apresentar o texto discursivo sobre a metodologia (0% de 20pts)					
Apresentar texto discursivo sobre a metodologia de forma insuficiente (50% de 20pts)					
Apresentar texto discursivo sobre a metodologia com elementos importantes, mas que atende parcialmente com lacunas relevantes. (75% de 20pts)	**20**	**10**	**20**	**10**	**15**
Apresentar o texto discursivo sobre a metodologia de forma plena e coerente não deixando margem de dúvidas (100% de 20pts)					
4.3. Itens da Proposta Técnica - Programa de Trabalho (Exposição do plano de trabalho com cronograma de execução para a consecução dos produtos descritos no Termo de Referência. Máx. 10 páginas)	**GEO BRASILIS**	**OLIVER**	**TESE**	**IBAM**	**URBTEC**
Não apresentar o texto discursivo sobre o Plano de Trabalho (0% de 15pts)					
Apresentar texto discursivo sobre o plano de trabalho de forma insuficiente (50% de 15pts)					
Apresentar texto discursivo sobre o plano de trabalho com elementos importantes, mas que atende parcialmente com lacunas relevantes. (75% de 15pts)	**15**	**15**	**11,25**	**11,25**	**11,25**
Apresentar o texto discursivo sobre o plano de trabalho de forma plena e coerente não deixando margem de dúvidas (100% de 15pts)					

Informamos que, de acordo com os critérios abaixo apresentados, houve consenso desta comissão na composição da Nota NT2, observando-se que:

1. A empresa GEO BRASILIS, não apresenta a contento item 4.1 Contextualização do assunto, apresenta elementos importantes, deixando, no entanto, algumas lacunas. Quanto ao objeto (legislações e leitura do Município), tanto a descrição da metodologia, como o programa de trabalho apresentam definição das etapas e cronograma bem estruturados e detalhados não restando dúvidas;
2. A empresa OLIVER, excedeu o número de páginas na abordagem do objeto (legislações e leitura do Município) abrangendo de forma genérica as legislações, não incluindo, ainda, informações de grande relevância para nosso município, como as "Zonas de Urbanização Específica -ZUE" (regularização fundiária), além de demonstrar que faltou uma revisão do material antes da entrega (pudemos encontrar páginas em branco, bem como expressão como *"EC Citar os artigos"*. A abordagem apresentada para metodologia está clara, mas não compreende todas as lacunas da atividade. O programa de trabalho com o cronograma está bem estruturado;
3. A empresa TESE, embora tenha detalhado e abordado de forma completa e clara o objeto (legislações e leitura do Município), mantendo tal clareza na descrição da metodologia, em seu programa de trabalho deixou lacunas quanto à definição da responsabilidade (se da PML ou empresa) na condução das oficinas, e sobre como as propostas da 3ª pra 4ª etapa ocorrem, se o PDM pode ser desenvolvido simultaneamente a LUOS, como indicado ou a etapa 6 deve ocorrer posteriormente à definição de zoneamento do PDM, não sendo simultâneo; este último é esclarecido apenas analisando-se o cronograma, não o descritivo anterior a ele;
4. A empresa IBAM, na abordagem do objeto (legislações e leitura do Município) aparentemente não realizou corretamente o levantamento acerca da legislação municipal, uma vez que foi a única que não encontrou a legislação compilada nos sites da PML e Câmara Municipal de Limeira, além de apresentar leituras vagas em relação aos índices do Município; sua metodologia nos leva a informações genéricas sempre indicando as possibilidades de se estabelecer tais regras, porém deixando vaga a forma como o trabalho será desenvolvido, gerando insegurança em relação ao cumprimento do cronograma. O programa de trabalho deixa muitas ações sob a responsabilidade da PML, indicando, inclusive, que há possibilidade de representantes da PML terem de ir a sede do Instituto, o qual se localiza no Rio de Janeiro, para fechar propostas, não nos parecendo nem usual, nem funcional para o trabalho que se pretende;
5. A empresa URBTEC, detalha e aborda de forma completa e clara o objeto (legislações e leitura do Município), mantendo tal clareza na descrição da metodologia, porém esta última excedeu o número de páginas e não deixou claro os procedimentos da etapa 07; no entanto, o programa de trabalho possui um descritivo bem detalhado e claro das etapas, porém não apresenta o cronograma das atividades.

Sendo assim, seguindo a fórmula indicada no Anexo VI do edital, (NT1 + NT2) / 10, resumidamente, **as empresas atingiram as seguintes pontuações**:

- GEO BRASILIS: (40 + 46,25) /10 **= 8,62**

- OLIVER: (25 + 32,5) / 10 **= 5,75**

- TESE: (44 + 46,25) / 10 **= 9,02**

- IBAM: (45 + 28,75) / 10 **= 7,37**

- URBTEC: (46 + 41,25) / 10 **= 8,72**

SEURB, 15 de janeiro de 2024.

Comissão Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira,

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª. com o objetivo de convocá-los (as) para a **9ª Reunião Virtual Ordinária**, a ser realizada no dia **31/01/2024 (quarta-feira)**, **às 19h**, no **Google Meet**, para pauta que segue:

- Abertura;
- Cronograma das Reuniões Ordinárias para o ano de 2024;
- Esclarecimentos sobre a questão dos espaços da Secretaria Municipal de Cultura;
- Discussão sobre meios de proteção dos trabalhadores da cultura na cidade;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Obs.: O público interessado em participar da reunião do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: avlissandra634@gmail.com até o dia 31/01/2024 (quarta-feira), às 17h.

Atenciosamente,

Marta Bellão

Presidente

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB), por meio desta Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018 e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a **1ª Reunião Ordinária** do ano de 2.024, que se realizará no dia **30 de janeiro**, terça-feira, às 14 horas, na Sede do Conselho, localizada à Rua João Kühl Filho s/nº, Vl. São João - Parque Cidade de Limeira, para apreciação, discussão e votação da seguinte pauta:

1 – Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da 11ª Reunião Ordinária (30/11/2023);

2 – Ordem do dia:

a) Análise das Prestações de Contas e Relatórios Gestores referentes aos meses de Novembro, Dezembro e Segunda parcela do 13º salário/2023;

b) Emissão do Parecer das Prestações de Contas referentes ao 4º Trimestre de 2023 (Outubro, Novembro, Dezembro e 13º salário);

c) Avaliação e confirmação das informações declaradas pelo Poder Executivo no sistema SIOPE-MAVS, referentes ao 6º bimestre/2023 (Novembro/Dezembro);

d) Agendamento de reunião da Comissão de elaboração do Boletim Informativo;

e) Definição das rotas escolares a serem visitadas;

f) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2024.

3 – Comunicação da Presidência;

4 – Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

5 – Relatório das Correspondências e comunicações recebidas e expedidas;

Limeira, 25 de janeiro de 2024.

Patrícia Maura Bagnolo
Presidente do CACS-FUNDEB

Rua João Kuhl Filho, S/Nº - Parque Cidade – Vila São João – CEP: 13.480-731 - Limeira – SP
Telefone: (19) 3441-2562 – E-mail: educacao.fundeb@edu.limeira.sp.gov.br

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO					
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.2.50.0.1.0001	00001	01	1100000	imp s/ propriedade predial	6.771.682,01	93.107.793,29	95.348.000,00	93.107.793,29	2.240.206,71
1.1.1.2.50.0.1.0002	00002	01	1100000	imp s/ propriedade territorial	1.846.727,31	25.348.517,16	28.733.000,00	25.348.517,16	3.384.482,84
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.2.0001	00088	01	1100000	multas/juros de mora do iptu	158.898,75	635.005,92	798.000,00	635.005,92	162.994,08
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.2.50.0.3.0001	00101	01	1100000	rec.div.ativa do iptu	1.448.717,68	19.478.604,56	37.974.000,00	19.478.604,56	18.495.395,44
1.1.1.2.50.0.3.0002	00317	01	1100000	atualizacao monetaria div.ativa do iptu	415.434,18	5.816.338,26	7.047.000,00	5.816.338,26	1.230.661,74
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.4.0001	00090	01	1100000	multas/juros mora divida ativa do iptu	699.679,09	9.044.180,43	15.361.000,00	9.044.180,43	6.316.819,57
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV					
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL					
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	2.811.680,39	30.215.415,31	33.151.000,00	30.215.415,31	2.935.584,69
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.53.0.2.0001	02195	01	1100000	itbi - multas/juros	0,00	5.786,79	0,00	5.786,79	-5.786,79
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.2.53.0.3.0001	00302	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	15.263,44	76.990,96	76.000,00	76.990,96	-990,96
1.1.1.2.53.0.3.0002	01998	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	3.435,65	20.088,65	3.000,00	20.088,65	-17.088,65
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.53.0.4.0001	00299	01	1100000	multas/juros mora div.ativa do itbi	5.801,64	28.470,81	7.000,00	28.470,81	-21.470,81
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA					
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE					
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO					
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retidos nas fontes	8.579.732,71	59.248.191,43	50.100.000,00	59.248.191,43	-9.148.191,43

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.1.3.03.2.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL					
1.1.1.3.03.2.1.0000				IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.2.1.0001	02370	01	1100000	irrf - capital	366.033,71	368.075,25	0,00	368.075,25	-368.075,25
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS					
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	806.284,05	5.564.645,32	1.139.000,00	5.564.645,32	-4.425.645,32
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS					
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	imp s/ serv qualquer natureza	10.938.196,01	120.945.137,59	120.379.000,00	120.945.137,59	-566.137,59
1.1.1.4.51.1.1.0002	00173	01	1100000	issqn - simples nacional	3.915.729,68	41.043.177,58	37.501.000,00	41.043.177,58	-3.542.177,58
1.1.1.4.51.1.1.0003	01774	01	1100000	issqn - fixo	187.130,07	1.379.669,12	1.287.000,00	1.379.669,12	-92.669,12
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.2.0001	00089	01	1100000	multas/juros de mora do issqn-imp.s/serv.qualq.nat	3.291,35	24.095,29	91.000,00	24.095,29	66.904,71
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.4.51.1.3.0001	00102	01	1100000	rec.div.ativa do issqn imp.s/serv.qualq.natureza	464.161,32	4.590.388,19	9.488.000,00	4.590.388,19	4.897.611,81
1.1.1.4.51.1.3.0002	00318	01	1100000	atualizacao monetaria div.ativa do iss	148.738,26	1.386.105,51	1.848.000,00	1.386.105,51	461.894,49
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.4.0001	00091	01	1100000	multas/juros mora div.ativa do issqn	162.694,43	1.715.872,46	2.837.000,00	1.715.872,46	1.121.127,54
				TOTAL IMPOSTOS	39.749.311,73	420.042.549,88	443.168.000,00	420.042.549,88	23.125.450,12
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS					
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.01.0.0.0000				TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO					
1.1.2.1.01.0.1.0000				TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL					
1.1.2.1.01.0.1.0001	01295	01	1100000	taxa de publicidade comercial	146.048,73	1.220.546,89	990.000,00	1.220.546,89	-230.546,89
1.1.2.1.01.0.1.0003	01297	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	8.634,00	105.534,98	133.000,00	105.534,98	27.465,02
1.1.2.1.01.0.1.0004	01298	01	1100000	taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	311,64	3.023,78	16.000,00	3.023,78	12.976,22
1.1.2.1.01.0.1.0007	01913	01	1100000	taxa fiscalizacao obras e serv inf. loteamento	5.004,94	251.251,33	772.000,00	251.251,33	520.748,67
1.1.2.1.01.0.1.0008	02037	01	1100000	taxa de fiscalizacao de atividade	1.038.467,82	9.854.074,39	9.609.000,00	9.854.074,39	-245.074,39
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS					

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.2.0004	02081	01	1100000	multa/juros taxa de fiscalizacao de atividade	0,00	767,55	3.000,00	767,55	2.232,45
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.3.0001	01305	01	1100000	rec.div.ativa taxa publicidade comercial	30.447,21	389.723,40	555.000,00	389.723,40	165.276,60
1.1.2.1.01.0.3.0003	01307	01	1100000	rec.div.ativa taxa area dominio publico	1.273,87	12.871,57	7.000,00	12.871,57	-5.871,57
1.1.2.1.01.0.3.0004	01308	01	1100000	rec.div.ativa taxa aprovacao projeto construcao	13.682,56	132.773,40	213.000,00	132.773,40	80.226,60
1.1.2.1.01.0.3.0005	01309	01	1100000	rec.div.ativa taxa licenca de fucionamento	133.450,76	1.410.915,49	2.309.000,00	1.410.915,49	898.084,51
1.1.2.1.01.0.3.0006	01317	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa tx publicidade comercial	88,68	988,65	9.000,00	988,65	8.011,35
1.1.2.1.01.0.3.0009	01321	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa tx licenca funcionamento	415,26	6.701,85	53.000,00	6.701,85	46.298,15
1.1.2.1.01.0.3.0012	02077	01	1100000	taxa prestacao servico saneamento divida ativa	66,02	713,05	1.000,00	713,05	286,95
1.1.2.1.01.0.3.0013	02265	01	1100000	rec.div.ativa taxa de fiscalizacao de atividade	71.738,73	843.117,51	0,00	843.117,51	-843.117,51
1.1.2.1.01.0.4.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J					
1.1.2.1.01.0.4.0001	01311	01	1100000	multa/juros div.ativa tx publicidade comercial	135,29	1.755,54	19.000,00	1.755,54	17.244,46
1.1.2.1.01.0.4.0005	01315	01	1100000	multa/juros div.ativa tx licenca funcionamento	1.743,49	25.361,77	202.000,00	25.361,77	176.638,23
1.1.2.1.01.0.4.0006	01338	01	1100000	multa/juros div.ativa outros tributos	285.264,22	2.985.223,11	3.728.000,00	2.985.223,11	742.776,89
1.1.2.1.01.0.4.0007	02287	01	1100000	multa/juros div.ativa tx aprovacao projetos	0,12	4,86	0,00	4,86	-4,86
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	01293	03	3200000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	63.300,84	745.654,27	404.000,00	745.654,27	-341.654,27
1.1.2.1.50.0.1.0002	01916	01	1100000	serv insp munic prod origem animal/vegetal	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.2.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	01294	03	3200000	multa/juros mora tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.50.0.3.0001	02313	01	1100000	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - divida ativa	100,95	2.276,77	0,00	2.276,77	-2.276,77
1.1.2.1.50.0.3.0002	02010	03	3200000	tx.fisc.vigilancia sanit.-div.ativa-at.monetaria	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.1.0001	01897	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	16.401,94	175.245,65	191.000,00	175.245,65	15.754,35
1.1.2.2.01.0.1.0002	01581	01	1100000	taxa de servicos urbanos	883.579,84	12.426.133,10	11.677.000,00	12.426.133,10	-749.133,10
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0002	01584	01	1100000	rec.div.ativa taxa de servicos urbanos	168.491,56	2.306.207,51	4.004.000,00	2.306.207,51	1.697.792,49
1.1.2.2.01.0.3.0003	01586	01	1100000	atualizacao monet.div.ativa taxa servicos urbanos	164,09	3.520,57	47.000,00	3.520,57	43.479,43
1.1.2.2.01.0.3.0004	01908	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa outros tributos	106.514,52	1.595.358,77	2.071.000,00	1.595.358,77	475.641,23
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.2.01.0.4.0001	01786	01	1100000	taxas prestacao servicos-outras-d.ativa-mult/juros	345,27	6.718,84	76.000,00	6.718,84	69.281,16

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL TAXAS	2.975.672,35	34.506.464,60	37.099.000,00	34.506.464,60	2.592.535,40
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.99.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.3.1.99.0.3.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.3.1.99.0.3.0001	00303	01	1100000	rec.div.ativa contribuicao de melhoria	4.126,84	79.131,68	158.000,00	79.131,68	78.868,32
1.1.3.1.99.0.3.0002	01012	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa outras contrib.melhor.	24,58	1.186,49	31.000,00	1.186,49	29.813,51
1.1.3.1.99.0.4.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.1.3.1.99.0.4.0001	00300	01	1100000	multas/juros mora div.ativa contribuicao melhoria	294,35	5.769,30	70.000,00	5.769,30	64.230,70
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	4.445,77	86.087,47	259.000,00	86.087,47	172.912,53
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	42.729.429,85	454.635.101,95	480.526.000,00	454.635.101,95	25.890.898,05
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.99.1.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPROJ RFB					
1.2.1.9.99.1.1.0000				DEMAIS CONTRIBSOCIAIS-NARRECNPROJ RFB-PRINCIPAL					
1.2.1.9.99.1.1.0001	01322	01	1000001	camh servidores prefeitura	1.509.957,95	16.905.434,02	13.849.000,00	16.905.434,02	-3.056.434,02
1.2.1.9.99.1.1.0002	01323	01	1000001	camh servidores camara	85.064,39	516.452,78	455.000,00	516.452,78	-61.452,78
1.2.1.9.99.1.1.0003	01324	01	1000001	camh servidores ceprosom	63.696,97	756.790,75	749.000,00	756.790,75	-7.790,75
1.2.1.9.99.1.1.0004	01325	01	1000001	camh servidores ipml	518.056,86	5.935.579,56	4.527.000,00	5.935.579,56	-1.408.579,56
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.176.776,17	24.114.257,11	19.580.000,00	24.114.257,11	-4.534.257,11
				TOTAL CONTRIBUICOES	2.176.776,17	24.114.257,11	19.580.000,00	24.114.257,11	-4.534.257,11
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO					
1.3.1.1.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO					
1.3.1.1.02.0.0.0000				CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVPUBL					
1.3.1.1.02.0.1.0000				CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-PRINC					

CN-SIFFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.1.1.02.0.1.0001	00990	01	1100000	outras rec.conces.e permissoes dir.uso bens publ.	1.619.774,29	18.829.038,72	16.924.000,00	18.829.038,72	-1.905.038,72
				TOTAL EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.619.774,29	18.829.038,72	16.924.000,00	18.829.038,72	-1.905.038,72
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0002	00394	02	2630000	aplic financ do fundeb	37.409,64	854.544,06	674.000,00	854.544,06	-180.544,06
1.3.2.1.01.0.1.0009	00214	03	3200000	aplic financ fms tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	1.134,22	14.705,29	5.000,00	14.705,29	-9.705,29
1.3.2.1.01.0.1.0010	00215	02	3040033	aplic financ fms conv.secr.estadual	24.058,14	278.983,09	10.000,00	278.983,09	-268.983,09
1.3.2.1.01.0.1.0037	01128	06	1000119	aplic financ convenio depositos judiciais	94.416,36	1.357.874,54	622.000,00	1.357.874,54	-735.874,54
1.3.2.1.01.0.1.0043	00202	05	2850000	aplic financ progr.nac.aliment.escolar	4.547,80	190.532,05	89.000,00	190.532,05	-101.532,05
1.3.2.1.01.0.1.0045	00030	05	2820000	aplic financ salario educacao - qse	174.810,23	3.501.685,79	682.000,00	3.501.685,79	-2.819.685,79
1.3.2.1.01.0.1.0047	00031	01	2210000	aplic financ educacao basica	518,12	13.947,09	25.000,00	13.947,09	11.052,91
1.3.2.1.01.0.1.0067	00227	01	3110000	aplic financ fms pml rec nao vinculado	793,33	19.051,49	35.000,00	19.051,49	15.948,51
1.3.2.1.01.0.1.0071	00656	03	5000014	aplic financ fundo municipal crianca e adolescente	181,90	2.070,74	22.000,00	2.070,74	19.929,26
1.3.2.1.01.0.1.0073	00033	01	1000003	aplic financ pedagio municipal	7.966,84	113.123,90	17.000,00	113.123,90	-96.123,90
1.3.2.1.01.0.1.0074	00034	01	4110000	aplic financ multas de transito	27.810,18	550.289,85	36.000,00	550.289,85	-514.289,85
1.3.2.1.01.0.1.0076	02045	02	1000012	aplic financ rec. minerais	413,58	6.306,26	1.000,00	6.306,26	-5.306,26
1.3.2.1.01.0.1.0084	00191	03	1000051	aplic financ fundo mobilidade urbana	1.123,21	16.197,95	4.000,00	16.197,95	-12.197,95
1.3.2.1.01.0.1.0085	00036	01	1000017	aplic financ honorario advocaticios	271,62	36.026,00	30.000,00	36.026,00	-6.026,00
1.3.2.1.01.0.1.0086	00037	05	1410000	aplic financ fep - fundo especial petroleo	8.534,20	75.251,62	58.000,00	75.251,62	-17.251,62
1.3.2.1.01.0.1.0089	02044	01	1000001	aplic financ camh caixa assist.medica hospitalar	753,58	17.616,88	9.000,00	17.616,88	-8.616,88
1.3.2.1.01.0.1.0090	00223	01	1210000	aplic financ alienacao de bens pml	864,68	6.314,84	1.000,00	6.314,84	-5.314,84
1.3.2.1.01.0.1.0100	00039	01	1210000	aplic financ alienacao imov-cv.10768-lotes urbaniz	166.500,83	2.057.778,92	319.000,00	2.057.778,92	-1.738.778,92
1.3.2.1.01.0.1.0102	02046	03	1000052	aplic financ fundo esp. bombeiros - febom	1.647,54	23.580,88	6.000,00	23.580,88	-17.580,88
1.3.2.1.01.0.1.0107	00537	03	1000117	aplic financ fundurb	48.572,05	711.016,56	110.000,00	711.016,56	-601.016,56
1.3.2.1.01.0.1.0109	00351	03	1000110	aplic financ fundema-fd mun meio ambiente	4.944,01	57.658,19	12.000,00	57.658,19	-45.658,19
1.3.2.1.01.0.1.0110	00352	03	1000004	aplic financ fundo municipal de cultura	5.460,85	71.212,09	18.000,00	71.212,09	-53.212,09
1.3.2.1.01.0.1.0120	02221	01	1000006	aplic.financ.fundo pro cultural	0,50	7,16	0,00	7,16	-7,16
1.3.2.1.01.0.1.0134	00041	01	1110000	remun outros depositos bancarios	381.154,65	11.486.336,51	1.320.000,00	11.486.336,51	-10.166.336,51
1.3.2.1.01.0.1.0139	02222	03	1000002	aplic.financ.fundo municipal de turismo	1.041,27	15.006,73	0,00	15.006,73	-15.006,73
1.3.2.1.01.0.1.0157	02223	01	1000050	aplic.financ.cobertura e compl.terminal onibus	343,06	4.947,35	0,00	4.947,35	-4.947,35
1.3.2.1.01.0.1.0171	01845	01	1210000	aplic financ alienacao de veiculos	331,77	4.985,37	1.000,00	4.985,37	-3.985,37
1.3.2.1.01.0.1.0176	02270	05	1000108	aplic.financ.far trabalho social geada	98,85	1.319,75	0,00	1.319,75	-1.319,75
1.3.2.1.01.0.1.0187	02225	05	1000125	aplic.financ.far recanto dos passaros 301.137-08	5,33	76,91	0,00	76,91	-76,91
1.3.2.1.01.0.1.0204	02226	03	1000129	aplic.financ.fmdda fundo mun.de def.dir.animais	1.110,29	11.593,88	0,00	11.593,88	-11.593,88
1.3.2.1.01.0.1.0210	01690	05	3510000	aplic financ fms bloco de custeio sus	77.083,33	1.031.682,78	36.000,00	1.031.682,78	-995.682,78
1.3.2.1.01.0.1.0213	02227	05	1000128	aplic.financ.cv 827265 recuperacao florestal	41,53	554,63	0,00	554,63	-554,63
1.3.2.1.01.0.1.0214	02228	03	1000130	aplic.financ.funsim fundo mun.serv.de inspecao mu	10,40	149,95	0,00	149,95	-149,95
1.3.2.1.01.0.1.0215	02229	03	1000151	aplic.financ.fmdl fundo mun.desenv.limeira	1.951,65	28.144,97	0,00	28.144,97	-28.144,97
1.3.2.1.01.0.1.0218	01696	05	3610000	aplic financ fms investimentos sus	9.860,53	177.358,82	10.000,00	177.358,82	-167.358,82
1.3.2.1.01.0.1.0220	02230	07	1000010	aplic.financ.promob.prog.infraestr.mob.urbana	1.536,83	22.169,85	0,00	22.169,85	-22.169,85
1.3.2.1.01.0.1.0335	02231	05	8000000	aplic.financ.emendas parlamentares individuais	3.029,90	43.694,35	0,00	43.694,35	-43.694,35

CN-SIFFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0342	02232	05	1000161	aplic.financ.projeto aguas claras cv878929	2.318,85	36.643,10	0,00	36.643,10	-36.643,10
1.3.2.1.01.0.1.0351	02068	01	1110000	aplic poupanca conta reserva	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0358	02233	05	1000175	aplic.financ.ct 539.134-21 bacia rib.pinhal-r.tab	1,18	17,03	0,00	17,03	-17,03
1.3.2.1.01.0.1.0362	02235	05	8000000	aplic.financ.emendas especiais ii	2.018,41	26.955,65	0,00	26.955,65	-26.955,65
1.3.2.1.01.0.1.0363	02074	01	1210000	aplic financ alienacao de bens lc 867/2020	44.173,51	420.072,02	1.000,00	420.072,02	-419.072,02
1.3.2.1.01.0.1.0366	02236	01	1000046	aplic.financ.rep.multa procon	105,87	1.315,06	0,00	1.315,06	-1.315,06
1.3.2.1.01.0.1.0368	02237	05	2000011	aplic.financ.pdde transf.direta fnde	455,88	6.177,54	0,00	6.177,54	-6.177,54
1.3.2.1.01.0.1.0369	02238	01	1000074	aplic.financ.fex-aux.financ.p/fomento	100,64	1.363,77	0,00	1.363,77	-1.363,77
1.3.2.1.01.0.1.0370	02239	02	5000015	aplic.financ.fundo social de solidariedade	1,47	19,96	0,00	19,96	-19,96
1.3.2.1.01.0.1.0372	02092	01	1310000	aplic financ cota parte cide	257,65	1.114,42	5.000,00	1.114,42	3.885,58
1.3.2.1.01.0.1.0373	02240	03	5000014	aplic.financ.pml fmdca fundo m dir criancas adoles	12.249,47	161.869,59	0,00	161.869,59	-161.869,59
1.3.2.1.01.0.1.0375	02241	02	1000042	aplic.financ.programa oficinas culturais	2,60	35,21	0,00	35,21	-35,21
1.3.2.1.01.0.1.0376	02242	02	3000097	aplic.financ.conv.est.250/17-aquisicao de veiculo	34,12	462,38	0,00	462,38	-462,38
1.3.2.1.01.0.1.0377	02243	05	5000020	aplic.financ.fussesp costurando o futuro	0,11	1,53	0,00	1,53	-1,53
1.3.2.1.01.0.1.0379	02245	02	3000100	aplic.financ.convenio estadual-866/19-exames	346,07	4.689,53	0,00	4.689,53	-4.689,53
1.3.2.1.01.0.1.0383	02246	02	3120001	aplic.financ.recursos para combate ao coronavirus	1.162,52	16.457,14	0,00	16.457,14	-16.457,14
1.3.2.1.01.0.1.0389	02247	05	3000046	aplic.financ.incent.assist.farm.basica	0,02	0,15	0,00	0,15	-0,15
1.3.2.1.01.0.1.0392	02248	02	1000185	aplic.financ.projeto estadual cozinha alimento	80,46	4.223,58	0,00	4.223,58	-4.223,58
1.3.2.1.01.0.1.0393	02249	05	8000038	aplic.financ.cv919216 adequacao da umes cv100/21	374,71	1.432,04	0,00	1.432,04	-1.432,04
1.3.2.1.01.0.1.0395	02130	07	1000178	aplic financ infraestrutura e saneamento finisa ii	85.254,36	1.425.834,09	50.000,00	1.425.834,09	-1.375.834,09
1.3.2.1.01.0.1.0396	02135	05	2880000	aplic financ fnde-prog.nac.transp.escolar	568,41	6.716,93	1.000,00	6.716,93	-5.716,93
1.3.2.1.01.0.1.0397	02143	01	1000177	aplic financ transporte coletivo	5.104,23	79.539,30	10.000,00	79.539,30	-69.539,30
1.3.2.1.01.0.1.0398	02146	02	1410000	aplic financ royalties estadual	780,24	11.195,49	1.000,00	11.195,49	-10.195,49
1.3.2.1.01.0.1.0400	02148	05	1000179	aplic financ lc176/20-compens.uniao ado plp 133/20	468,05	35.321,04	1.000,00	35.321,04	-34.321,04
1.3.2.1.01.0.1.0408	02188	07	1000191	aplic financ infraestrut. e saneamento- finisa iii	22.446,05	1.258.334,24	50.000,00	1.258.334,24	-1.208.334,24
1.3.2.1.01.0.1.0409	02192	03	1000017	aplic financ fundo honorarios advocaticios	4.788,00	23.428,49	1.000,00	23.428,49	-22.428,49
1.3.2.1.01.0.1.0410	02253	02	1000188	aplic financ municipio agro	241,89	3.700,31	0,00	3.700,31	-3.700,31
1.3.2.1.01.0.1.0411	02254	02	1000189	aplic financ em.esp.2022.3526902.39270 dem.029871	1.137,71	16.242,98	0,00	16.242,98	-16.242,98
1.3.2.1.01.0.1.0412	02255	02	1000180	aplic financ rec.asf.r.alm.bar./s.dumont cv 10043	55,54	874,82	0,00	874,82	-874,82
1.3.2.1.01.0.1.0414	02257	02	1000192	aplic financ assist.financeira transporte coletivo	0,00	56.401,48	0,00	56.401,48	-56.401,48
1.3.2.1.01.0.1.0416	02259	02	1000196	aplic financ emenda 2022.027.39844 seg.publica	403,74	12.751,89	0,00	12.751,89	-12.751,89
1.3.2.1.01.0.1.0417	02260	01	1210000	aplic financ alienacao de bens rodoviaria shoppin	14,93	215,33	0,00	215,33	-215,33
1.3.2.1.01.0.1.0418	02261	05	1000072	aplic financ constr.395 casas geada pmcmv2	8,72	125,75	0,00	125,75	-125,75
1.3.2.1.01.0.1.0419	02262	01	1000028	aplic financ contr.vol.seguranca publica	3,88	56,03	0,00	56,03	-56,03
1.3.2.1.01.0.1.0420	02263	03	1000111	aplic financ fundel - lei 5.401/2014	6.724,61	86.437,15	0,00	86.437,15	-86.437,15
1.3.2.1.01.0.1.0421	02271	03	1000112	aplic financ fumcodel fundo munic.liq.codel	70,17	1.118,15	0,00	1.118,15	-1.118,15
1.3.2.1.01.0.1.0422	02272	05	8000039	aplic financ cv914081 projeto caes e gatos cv18/21	272,41	16.349,95	0,00	16.349,95	-16.349,95
1.3.2.1.01.0.1.0423	02274	05	8000024	aplic financ emenda 20239090008 cv900250 r.moyses	0,00	574,58	0,00	574,58	-574,58
1.3.2.1.01.0.1.0426	02276	05	8000006	aplic financ emenda 28180019 cv896821 bel.ometto	5.579,87	79.741,98	0,00	79.741,98	-79.741,98
1.3.2.1.01.0.1.0427	02277	05	8000000	aplic financ emendas especiais iii 2.022	53.112,05	742.605,53	0,00	742.605,53	-742.605,53
1.3.2.1.01.0.1.0428	02278	05	1000081	aplic financ cv920068 impl.nucleo de esp.de base	664,84	22.615,07	0,00	22.615,07	-22.615,07
1.3.2.1.01.0.1.0429	02279	05	8000023	aplic financ emenda202039550004 rec.r.v.r.branco	0,00	224,40	0,00	224,40	-224,40
1.3.2.1.01.0.1.0430	02281	05	8000021	aplic financ par201700780 emenda201637300004 equip	43,45	461,82	0,00	461,82	-461,82
1.3.2.1.01.0.1.0432	02283	05	2100002	aplic financ secret.ass.social creches/98	164,22	2.225,22	0,00	2.225,22	-2.225,22
1.3.2.1.01.0.1.0433	02285	07	1000065	aplic financ bndes - finem - eficiencia energetica	20.711,37	254.919,74	0,00	254.919,74	-254.919,74
1.3.2.1.01.0.1.0434	02294	02	3000101	aplic financ asps lc 141-fms 352690sp	758,87	13.762,74	0,00	13.762,74	-13.762,74
1.3.2.1.01.0.1.0437	02305	05	8000046	aplic financ rec.asf.av.9 de julho-em.202181000740	332,57	60.246,72	0,00	60.246,72	-60.246,72
1.3.2.1.01.0.1.0438	02314	07	1000165	aplic financ bndes - finem - eficiencia energetica	0,00	9.948,85	0,00	9.948,85	-9.948,85

CN-SIFFM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 Pagina 7

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0440	02323	05	8000035	aplic financ cv912940 rec.ruas emenda202128180008	0,00	6.038,80	0,00	6.038,80	-6.038,80
1.3.2.1.01.0.1.0441	02324	02	3000033	aplic.financ.cv.estadual-aq.ins.glicemia	0,00	0,01	0,00	0,01	-0,01
1.3.2.1.01.0.1.0442	02334	05	1000195	aplic.financ.cv936532 aquis.de bens p/pais-seg.pub	2.775,01	10.131,81	0,00	10.131,81	-10.131,81
1.3.2.1.01.0.1.0443	02339	03	5000019	aplic financ fussesp proj.escola da constr.civil	0,11	15,78	0,00	15,78	-15,78
1.3.2.1.01.0.1.0444	02344	05	3700000	aplic financ piso da enfermagem-assistencia compl.	2.883,87	17.887,74	0,00	17.887,74	-17.887,74
1.3.2.1.01.0.1.0445	02346	02	8010010	aplic financ dem.25904 cv103212/22 rec.gust.doria	19,09	2.800,88	0,00	2.800,88	-2.800,88
1.3.2.1.01.0.1.0446	02348	05	8000040	aplic financ cv920160 e.202181000740 r.v.a.cruanes	306,25	7.762,60	0,00	7.762,60	-7.762,60
1.3.2.1.01.0.1.0447	02352	05	8000000	aplic financ emendas especiais iv 2.023	0,00	27.525,59	0,00	27.525,59	-27.525,59
1.3.2.1.01.0.1.0449	02356	05	1000201	aplic financ lc195/22 lei paulo gustavo demais set	0,00	4.837,46	0,00	4.837,46	-4.837,46
1.3.2.1.01.0.1.0450	02361	02	8010003	aplic financ demanda30681 seg.publ.em.202205737784	15,47	237,49	0,00	237,49	-237,49
1.3.2.1.01.0.1.0451	02369	02	1000194	aplic financ infr.tur.horto flor.3a etapa cv51/22	2.134,16	5.697,15	0,00	5.697,15	-5.697,15
1.3.2.1.01.0.1.0452	02380	05	1000199	aplic financ infraestrutura e saneamento finisa iv	41.754,68	41.754,68	0,00	41.754,68	-41.754,68
1.3.2.1.01.0.1.0453	02386	05	2200014	aplic financeira - eti - escola tempo integral	1.940,86	1.940,86	0,00	1.940,86	-1.940,86
1.3.2.1.01.0.1.0454	02387	05	1000204	aplic financ lei audir blanc 14399/22-dc11740/23	639,40	639,40	0,00	639,40	-639,40
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	1.416.195,42	27.835.887,11	4.273.000,00	27.835.887,11	-23.562.887,11
1.3.6.0.00.0.0.0000				CESSAO DE DIREITOS					
1.3.6.1.00.0.0.0000				CESSAO DE DIREITOS					
1.3.6.1.01.0.0.0000				CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAGAMENTOS					
1.3.6.1.01.1.0.0000				CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAG EXLG					
1.3.6.1.01.1.1.0000				CESSAO DO DIREITO DE OPERDE PAG EXLG-PRINCIPAL					
1.3.6.1.01.1.1.0001	02357	01	1100000	operacionalizacao folha de pgto.banco santander sa	0,00	10.233.000,00	0,00	10.233.000,00	-10.233.000,00
				TOTAL CESSAO DE DIREITOS	0,00	10.233.000,00	0,00	10.233.000,00	-10.233.000,00
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	3.035.969,71	56.897.925,83	21.197.000,00	56.897.925,83	-35.700.925,83
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS					
1.6.1.0.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.01.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.01.0.1.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL					
1.6.1.1.01.0.1.0002	00044	01	1100000	outros servicos administrativos	6,34	2.192,08	2.000,00	2.192,08	-192,08
1.6.1.1.01.0.3.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA					
1.6.1.1.01.0.3.0001	01796	01	1100000	serv.administrativos e comerciais gerais-div.ativa	16.501,64	180.328,32	184.000,00	180.328,32	3.671,68
1.6.1.1.01.0.4.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCGERAIS-DIVATIVA-M/J					
1.6.1.1.01.0.4.0001	01797	01	1100000	serv.administrativos e comerc.gerais-div.ativa-m/j	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

CN-SIFFM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 Pagina 8

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	16.507,98	182.520,40	187.000,00	182.520,40	4.479,60
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC					
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC-PRINCIPAL					
1.6.2.1.02.0.1.0001	02269	01	1000177	transporte coletivo	1.927.886,05	28.888.085,47	0,00	28.888.085,47	-28.888.085,47
				TOTAL SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE	1.927.886,05	28.888.085,47	0,00	28.888.085,47	-28.888.085,47
1.6.3.0.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE					
1.6.3.1.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE					
1.6.3.1.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE					
1.6.3.1.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL					
1.6.3.1.99.0.1.0001	01326	01	3300000	outros servicos da saude - samu	21.919,00	263.028,00	304.000,00	263.028,00	40.972,00
				TOTAL SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	21.919,00	263.028,00	304.000,00	263.028,00	40.972,00
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL					
1.6.9.9.99.0.1.0003	00336	01	1100000	servicos diversos de preco publico	363.433,83	6.286.049,68	7.040.000,00	6.286.049,68	753.950,32
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS					
1.6.9.9.99.0.2.0001	02211	01	1100000	outros servicos - multas e juros	2,00	1.012,92	0,00	1.012,92	-1.012,92
1.6.9.9.99.0.3.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA					
1.6.9.9.99.0.3.0001	01804	01	1100000	outros servicos - divida ativa	17.645,07	156.768,22	240.000,00	156.768,22	83.231,78
1.6.9.9.99.0.3.0002	01806	01	1100000	outros servicos - divida ativa - atualiz.monetaria	2.594,06	19.449,07	4.000,00	19.449,07	-15.449,07
1.6.9.9.99.0.4.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					
1.6.9.9.99.0.4.0001	01805	01	1100000	outros servicos - divida ativa - multas e juros	199,18	2.720,59	9.000,00	2.720,59	6.279,41
				TOTAL OUTROS SERVICOS	383.874,14	6.466.000,48	7.293.000,00	6.466.000,48	826.999,52
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.350.187,17	35.799.634,35	7.784.000,00	35.799.634,35	-28.015.634,35
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					

CN-SIFFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 9

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM					
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00048	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	11.102.416,67	112.409.876,85	115.598.000,00	112.409.876,85	3.188.123,15
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS					
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.2.1.0001	00392	01	1100000	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1% dezembro	4.922.317,15	4.922.317,15	4.453.000,00	4.922.317,15	-469.317,15
1.7.1.1.51.2.1.0002	02194	01	1100000	cota parte fundo part.municipios 1% julho	0,00	4.943.067,91	3.934.000,00	4.943.067,91	-1.009.067,91
1.7.1.1.51.2.1.0003	02359	01	1100000	cota parte fundo part.municipios 0,25%-ec.112/21	0,00	1.221.942,63	0,00	1.221.942,63	-1.221.942,63
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR					
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
1.7.1.1.52.0.1.0001	00049	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	76.702,86	1.504.964,86	1.245.000,00	1.504.964,86	-259.964,86
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFCOMPENSFINANCF/EXPLDE RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89					
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR					
1.7.1.2.52.1.1.0001	02133	05	1400000	cota-parte royalties da anp-lei 7.990/89	584.149,38	4.632.149,62	1.000.000,00	4.632.149,62	-3.632.149,62
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II					
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR					
1.7.1.2.52.2.1.0001	02134	05	1400000	cota-parte royalties da anp-lei 9.478/97	19.302,37	76.151,62	196.000,00	76.151,62	119.848,38
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001	00050	05	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	242.334,44	2.401.388,57	2.000.000,00	2.401.388,57	-401.388,57
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS					
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA					

CN-SIFFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 10

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.1.1.0001	00051	05	3010005	atencao basica - transferencia sus	1.375.947,57	13.419.271,09	11.316.000,00	13.419.271,09	-2.103.271,09
1.7.1.3.50.1.1.0006	02187	05	3130000	agentes comunitarios de saude (acs)-vencimentos	794.640,00	5.254.536,00	5.100.000,00	5.254.536,00	-154.536,00
1.7.1.3.50.1.1.0009	02377	05	8000071	emenda parlamentar ind.-41260002-prt. 1147/2023	435.043,00	435.043,00	0,00	435.043,00	-435.043,00
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA					
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	01340	05	3020003	media/alta compl amb/hosp - transferencia sus	6.997.783,05	79.365.194,10	63.900.000,00	79.365.194,10	-15.465.194,10
1.7.1.3.50.2.1.0002	02317	05	8000063	emenda 41320017 - custeio mac - prt 3.812/2022	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	-260.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0003	02318	05	8000064	emenda 37300002 - custeio mac - prt 3.812/2022	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0004	02362	05	8000068	emenda-parlamentar n.39080003-prt.754/2023	-3.500.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0005	02363	05	8000070	emenda-parlamentar n.39550004-prt.754/2023	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0006	02364	05	8000069	emenda-parlamentar n.37300005-prt.754/2023	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	-3.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0007	02365	05	9000003	emenda parlamentar n71250001-custeio mac prt811/23	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE					
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.3.1.0001	01342	05	3030006	vigilancia em saude - transferencia sus	371.727,60	1.364.205,21	960.000,00	1.364.205,21	-404.205,21
1.7.1.3.50.3.1.0002	02186	05	3130000	agentes de combate as endemias (ace)-vencimentos	249.480,00	2.831.784,00	2.820.000,00	2.831.784,00	-11.784,00
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC					
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.4.1.0001	01341	05	3040046	assistencia farmaceutica - transferencia sus	150.506,05	1.806.072,60	1.840.000,00	1.806.072,60	33.927,40
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS					
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.5.1.0001	01343	05	3050047	bloco de gestao - transferencia sus	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.3.50.5.1.0002	02343	05	3700000	piso da enfermagem-assistencia complementar	947.683,47	3.112.947,42	0,00	3.112.947,42	-3.112.947,42
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL					
1.7.1.4.50.0.1.0002	01388	05	2820000	transferencias salario educacao fundamental - qse	1.328.918,49	15.324.133,52	11.663.000,00	15.324.133,52	-3.661.133,52
1.7.1.4.50.0.1.0003	01389	05	2800000	transferencias salario educacao creche - qse	211.856,57	4.445.381,97	5.299.000,00	4.445.381,97	853.618,03
1.7.1.4.50.0.1.0004	01390	05	2810000	tranferencias salario educacao pre escola - qse	385.193,76	4.441.777,81	4.719.000,00	4.441.777,81	277.222,19
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC					
1.7.1.4.52.0.1.0001	00059	05	2850000	transf fnde pnae-prog nac aliment.escolar fundamen	0,00	1.540.818,40	1.206.000,00	1.540.818,40	-334.818,40
1.7.1.4.52.0.1.0002	00060	05	2830000	transf fnde pnaec-prog nac aliment escolar creche	0,00	1.346.432,00	1.088.000,00	1.346.432,00	-258.432,00

CN-SIFFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 11

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.4.52.0.1.0003	00061	05	2840000	transf fnde pnae pre-prog nac aliment escolar pre	0,00	1.205.667,20	941.000,00	1.205.667,20	-264.667,20
1.7.1.4.52.0.1.0004	00062	05	2430000	transf fnde pnae eja-prog nac alimenta escolar eja	0,00	11.548,80	3.000,00	11.548,80	-8.548,80
1.7.1.4.52.0.1.0006	00064	05	2420000	transf fnde pnae-progr.nac.al.escolar - aee	0,00	37.905,00	36.000,00	37.905,00	-1.905,00
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC					
1.7.1.4.53.0.1.0001	00065	05	2880000	transf fnde pnate - transporte escolar fundamental	16.211,90	184.365,21	152.000,00	184.365,21	-32.365,21
1.7.1.4.53.0.1.0002	02125	05	2870000	transf fnde pnate - transporte escolar infantil	6.983,73	38.984,69	28.000,00	38.984,69	-10.984,69
1.7.1.4.53.0.1.0003	02319	05	2320000	transf fnde pnate - transporte escolar medio	-34.075,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE					
1.7.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL					
1.7.1.4.99.0.1.0001	02381	05	2130011	eti - escola em tempo integral - pre-escola	31.502,03	31.502,03	0,00	31.502,03	-31.502,03
1.7.1.4.99.0.1.0002	02382	05	2200014	eti - escola em tempo integral - fundamental	493.531,82	493.531,82	0,00	493.531,82	-493.531,82
1.7.1.5.00.0.0.0000				TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB					
1.7.1.5.52.0.0.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR					
1.7.1.5.52.0.1.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL					
1.7.1.5.52.0.1.0001	02327	02	2607003	transf.de recurso de compl.da uniao ao fundeb-vaar	262.836,57	2.787.853,44	0,00	2.787.853,44	-2.787.853,44
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL					
1.7.1.7.99.0.1.0001	01919	05	1000179	lc 176/20 - compensacao da uniao-ado plp 133/2020	88.049,14	1.056.589,68	1.269.000,00	1.056.589,68	212.410,32
1.7.1.7.99.0.1.0002	02289	05	1000175	ct 539.134 bacia rib.pinhal subbacia r.tabajara	0,00	10.348,04	0,00	10.348,04	-10.348,04
1.7.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES					
1.7.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES					
1.7.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS REC UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL					
1.7.1.9.99.0.1.0001	02353	05	1000200	lc 195/22 lei paulo gustavo audiovisual	10.754,50	1.769.700,22	0,00	1.769.700,22	-1.769.700,22
1.7.1.9.99.0.1.0002	02355	05	1000201	lc 195/22 lei paulo gustavo demais setores cultura	4.468,44	712.207,55	0,00	712.207,55	-712.207,55
1.7.1.9.99.0.1.0003	02373	05	1000000	lc 176/2023 - apoio financeiro fpm	0,00	2.755.576,71	0,00	2.755.576,71	-2.755.576,71
1.7.1.9.99.0.1.0004	02385	05	1000204	lei 14.399/22 politica nacional aldir blanc	1.920.390,40	1.920.390,40	0,00	1.920.390,40	-1.920.390,40
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	32.996.655,83	285.575.627,12	240.801.000,00	285.575.627,12	-44.774.627,12
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS					

CN-SIFFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 12

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001	00070	01	1100000	cota-parte do icms	30.354.134,75	333.033.294,63	419.495.000,00	333.033.294,63	86.461.705,37
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001	00071	01	1100000	cota-parte do ipva	3.677.620,80	110.484.859,08	93.379.000,00	110.484.859,08	-17.105.859,08
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS					
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001	00072	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	178.894,43	1.753.974,36	2.978.000,00	1.753.974,36	1.224.025,64
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE					
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001	00073	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	0,00	33.110,05	124.000,00	33.110,05	90.889,95
1.7.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)					
1.7.2.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE COMPENSFINANCRECURSOS MINERAIS-CFEM					
1.7.2.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINCIPAL					
1.7.2.2.51.0.1.0001	00074	02	1000012	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	37.917,28	420.408,56	375.000,00	420.408,56	-45.408,56
1.7.2.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9					
1.7.2.2.52.0.1.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR					
1.7.2.2.52.0.1.0001	00075	02	1400000	cota-parte royalties petrobras	92.396,62	917.556,60	1.148.000,00	917.556,60	230.443,40
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL					
1.7.2.3.50.0.1.0001	01988	02	3040033	assistencia farmaceutica - estadual	310.783,00	2.587.127,04	1.990.000,00	2.587.127,04	-597.127,04
1.7.2.3.50.0.1.0002	01989	02	3010012	cib-62-atencao basica- sistema prisional	0,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0003	02307	02	3020033	resolucao ss 34/2022 - residencia terapeutica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0004	02328	02	8010005	emenda parlamentar - 2023.040.46376 - rss 65/2023	0,00	200.131,31	0,00	200.131,31	-200.131,31
1.7.2.3.50.0.1.0005	02329	02	8010006	emenda parlamentar - 2023.060.45765 - rss 65/2023	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0006	02250	02	3020003	recursos complementares (mac) - ress 117-30/8/22	115.484,79	1.011.082,09	0,00	1.011.082,09	-1.011.082,09
1.7.2.3.50.0.1.0007	02375	02	3020012	emenda parlamentar - 2023.27652395 - rss 173/2023	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0008	02376	02	3020013	emenda parlamentar - 2023.2675235 - rss 173/2023	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					

CN-SIFFM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 Pagina 13

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.99.0.1.0001	02300	02	1000184	medicamentos veterinarios-emenda 2021.015.20319	0,00	31.134,00	0,00	31.134,00	-31.134,00
1.7.2.4.99.0.1.0002	02331	02	1000188	municipio agro	-8.946,67	16.053,33	0,00	16.053,33	-16.053,33
1.7.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.9.53.0.0.0000				COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3# LC 194/2022					
1.7.2.9.53.0.1.0000				COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3# LC 194/2022 - PR					
1.7.2.9.53.0.1.0001	02306	01	1120000	compensacao das perdas de arrecadacao do icms	0,00	6.515.648,47	0,00	6.515.648,47	-6.515.648,47
1.7.2.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF					
1.7.2.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL					
1.7.2.9.99.0.1.0001	02293	02	3120001	enfrentamento covid - 19	100,00	5.540,93	0,00	5.540,93	-5.540,93
1.7.2.9.99.0.1.0002	02191	01	1100000	compensacao financeira lc 194/2022	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
				TOTAL TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	35.558.385,00	458.307.920,45	521.367.000,00	458.307.920,45	63.059.079,55
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS					
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL					
1.7.5.1.50.0.1.0001	00076	02	2600000	transf recursos do fundeb	13.551.355,74	158.317.485,57	155.165.000,00	158.317.485,57	-3.152.485,57
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	13.551.355,74	158.317.485,57	155.165.000,00	158.317.485,57	-3.152.485,57
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					
1.7.9.1.99.0.1.0001	01576	03	5000014	fundo municipal direitos crianca e adolescente	51.102,42	551.372,31	830.000,00	551.372,31	278.627,69
1.7.9.1.99.0.1.0002	01577	03	5000034	fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.9.1.99.0.1.0003	02338	03	5000019	fussesp projeto escola da construcao civil	0,00	2.443,55	0,00	2.443,55	-2.443,55
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	51.102,42	553.815,86	839.000,00	553.815,86	285.184,14
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.157.498,99	902.754.849,00	918.172.000,00	902.754.849,00	15.417.151,00
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					

CN-SIFFM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 Pagina 14

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01986	01	4000001	multas prevista na legislacao de transito	2.047.218,24	17.498.848,98	21.000.000,00	17.498.848,98	3.501.151,02
1.9.1.1.01.0.5.0002	02298	03	3200000	multa punitiva da vigilancia sanitaria	0,00	8.068,58	0,00	8.068,58	-8.068,58
1.9.1.1.01.0.5.0003	02320	01	1100000	multas de adiantamentos	0,00	80,00	0,00	80,00	-80,00
1.9.1.1.01.0.7.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-MT					
1.9.1.1.01.0.7.0001	02284	01	3120019	multas previstas em legislacao especifica	1.420,04	19.033,83	0,00	19.033,83	-19.033,83
1.9.1.1.01.0.7.0002	02286	01	3120019	div/at multa enfrentamento circulacao covid 19	641,16	641,16	0,00	641,16	-641,16
1.9.1.1.01.0.7.0003	02292	03	3200000	div/at multa punitiva da vigilancia sanitaria	5.921,08	60.087,16	0,00	60.087,16	-60.087,16
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.055.200,52	17.586.759,71	21.000.000,00	17.586.759,71	3.413.240,29
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.50.0.0.0000				RESTITUICOES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS					
1.9.2.2.50.0.1.0000				RESTITUICOES DE RECRECEBIDOS DO SUS - PRINCIPAL					
1.9.2.2.50.0.1.0001	02332	01	3200000	restituicoes irmandade santa casa de misericordia	0,00	34.482,91	0,00	34.482,91	-34.482,91
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0002	01330	01	1100000	restituicoes vale transportes	86.464,08	1.003.624,90	676.000,00	1.003.624,90	-327.624,90
1.9.2.2.99.0.1.0003	01331	01	1100000	restituicoes diversas	27.015,31	87.648,55	154.000,00	87.648,55	66.351,45
1.9.2.2.99.0.1.0004	01332	01	1100000	restituicoes de adiantamentos	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.0005	02110	01	1100000	restituicoes lei 14017,de 29/6/20 lei aldir blanc	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.0006	02299	01	1000017	restituicoes fundo de aperfeicoamento intelectual	0,00	29,61	0,00	29,61	-29,61
1.9.2.2.99.0.1.0007	02371	01	1100000	restituicoes multas de transito	1.818,03	1.818,03	0,00	1.818,03	-1.818,03
1.9.2.3.00.0.0.0000				RESSARCIMENTOS					
1.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS					
1.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL					
1.9.2.3.99.0.1.0001	02302	01	1100000	ressarc.desp.cessao servidores munic.cordeiropolis	2.643,60	25.423,72	0,00	25.423,72	-25.423,72
1.9.2.3.99.0.1.0002	02303	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores - trt,tj	22.681,34	306.785,49	0,00	306.785,49	-306.785,49
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	140.622,36	1.459.813,21	834.000,00	1.459.813,21	-625.813,21
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					

CN-SIFFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 15

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0001	00105	01	1100000	transferencia hora park	0,00	125.335,34	92.000,00	125.335,34	-33.335,34
1.9.9.9.99.2.1.0004	00108	01	1000003	receita de pedagio	470.147,65	5.700.166,15	6.711.000,00	5.700.166,15	1.010.833,85
1.9.9.9.99.2.1.0005	00281	03	1000004	fundo municipal de cultura	8.521,00	96.371,42	19.000,00	96.371,42	-77.371,42
1.9.9.9.99.2.1.0006	00109	01	1100000	receitas de custas - diligencias	113,90	3.030,16	19.000,00	3.030,16	15.969,84
1.9.9.9.99.2.1.0007	00110	01	1100000	receitas diversas	-1.025.628,12	574.210,28	155.000,00	574.210,28	-419.210,28
1.9.9.9.99.2.1.0008	00111	01	1000017	rec de honorarios de advogados	234.557,65	2.658.227,01	1.461.000,00	2.658.227,01	-1.197.227,01
1.9.9.9.99.2.1.0009	00113	03	1000052	fundo especial de bombeiros - febom	12.660,00	31.855,00	39.000,00	31.855,00	7.145,00
1.9.9.9.99.2.1.0010	01906	03	1000129	fmdda fundo municipal de defesa direitos animais	15.847,77	34.520,72	31.000,00	34.520,72	-3.520,72
1.9.9.9.99.2.1.0011	00116	01	1100000	receita adm consignado	33.739,45	378.781,69	372.000,00	378.781,69	-6.781,69
1.9.9.9.99.2.1.0013	00255	03	1000110	fundema - fundo municipal de meio ambiente	137.382,60	389.517,56	124.000,00	389.517,56	-265.517,56
1.9.9.9.99.2.1.0018	00384	03	1000117	fundurb - fundo muncipal de gestao urbana	467.688,62	887.643,03	1.483.000,00	887.643,03	595.356,97
1.9.9.9.99.2.1.0019	02031	01	1100000	receita nao tributaria	17.813,17	146.094,69	5.000,00	146.094,69	-141.094,69
1.9.9.9.99.2.1.0023	01981	03	1000130	fumsim - fundo munic.serv.insp.municipal	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0024	01982	01	1000177	transporte coletivo	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0029	02193	03	1000017	rec fundo honorarios advocativios	0,00	15,71	29.000,00	15,71	28.984,29
1.9.9.9.99.2.1.0030	02288	01	1000017	rec de honorarios de advogados	65.803,45	256.832,42	0,00	256.832,42	-256.832,42
1.9.9.9.99.2.1.0031	02316	01	1100000	credito tributario impugnado	0,00	9.535,21	0,00	9.535,21	-9.535,21
1.9.9.9.99.2.1.0032	02336	01	1000046	repasses procon	0,00	2.160,06	0,00	2.160,06	-2.160,06
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS					
1.9.9.9.99.2.2.0002	00333	01	1100000	multas/juros mora receita nao tributaria	4.905,65	150.388,26	189.000,00	150.388,26	38.611,74
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA					
1.9.9.9.99.2.3.0001	00174	01	1100000	rec.div.ativa nao tributaria - outras receitas	146.949,95	1.299.803,77	1.574.000,00	1.299.803,77	274.196,23
1.9.9.9.99.2.3.0003	02264	03	1000117	div/at fundurb - fundo muncipal de gestao urbana	33.717,04	446.954,97	0,00	446.954,97	-446.954,97
1.9.9.9.99.2.3.0004	00330	01	1100000	atualizacao monetaria da div ativ nao tributaria	3.199,51	44.602,82	177.000,00	44.602,82	132.397,18
1.9.9.9.99.2.3.0006	02268	03	1000129	div/at fmdda fundo mun.defesa direitos animais	11.796,37	75.781,99	0,00	75.781,99	-75.781,99
1.9.9.9.99.2.3.0007	02297	03	1000110	div/at fundema - fundo municipal de meio ambiente	0,00	10.293,19	0,00	10.293,19	-10.293,19
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS					
1.9.9.9.99.2.4.0002	00637	01	1100000	outras multas/juros de div.ativa nao tributaria	38.647,66	272.463,90	127.000,00	272.463,90	-145.463,90
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	677.863,32	13.594.585,35	42.615.000,00	13.594.585,35	29.020.414,65
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.873.686,20	32.641.158,27	64.449.000,00	32.641.158,27	31.807.841,73
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	135.323.548,09	1.506.842.926,51	1.511.708.000,00	1.506.842.926,51	4.865.073,49
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					

CN-SIFFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 16

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL					
2.1.1.9.99.0.1.0007	01772	07	1000165	bndes - finem - eficiencia energetica	0,00	12.521.654,63	28.455.000,00	12.521.654,63	15.933.345,37
2.1.1.9.99.0.1.0008	01983	07	1000178	infraestrutura e saneamento finisa ii	0,00	82.190.000,00	39.515.000,00	82.190.000,00	-42.675.000,00
2.1.1.9.99.0.1.0010	02189	07	1000191	infraestrutura e saneamento finisa iii	0,00	0,00	32.300.000,00	0,00	32.300.000,00
2.1.1.9.99.0.1.0011	02374	07	1000199	infraestrutura e saneamento finisa iv	32.500.000,00	32.500.000,00	0,00	32.500.000,00	-32.500.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	32.500.000,00	127.211.654,63	100.270.000,00	127.211.654,63	-26.941.654,63
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	32.500.000,00	127.211.654,63	100.270.000,00	127.211.654,63	-26.941.654,63
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS					
2.2.2.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.1.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.1.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.1.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL					
2.2.2.1.01.0.1.0001	01071	01	1200000	alienacao de imoveis urbanos	11.590,00	104.310,00	436.000,00	104.310,00	331.690,00
2.2.2.1.01.0.1.0002	01072	01	1200000	alienacao de bens imoveis conv 10768 lotes urbanos	383.911,34	2.666.175,56	1.311.000,00	2.666.175,56	-1.355.175,56
2.2.2.1.01.0.1.0003	02035	01	1200000	alienacao de bens lei 867/2020	131.687,11	2.124.197,00	11.000,00	2.124.197,00	-2.113.197,00
2.2.2.1.01.0.1.0004	02291	01	1200000	alienacao de imoveis urbanos distrito industrial	1.197,94	10.653,01	0,00	10.653,01	-10.653,01
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	528.386,39	4.905.335,57	1.758.000,00	4.905.335,57	-3.147.335,57
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	528.386,39	4.905.335,57	1.758.000,00	4.905.335,57	-3.147.335,57
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS					
2.4.1.1.51.0.0.0000				TRANSFRECSUS-BLRESTRUTURACAO REDE SERPUBLSAUDE					
2.4.1.1.51.1.0.0000				TRANSFDE RECURSOS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA					
2.4.1.1.51.1.1.0000				TRANSFDE RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL					
2.4.1.1.51.1.1.0001	02366	05	3010013	equipamentos ceo-investimento aps-prt.4114/22	0,00	38.005,00	0,00	38.005,00	-38.005,00
2.4.1.1.51.1.1.0002	02367	05	8000065	emenda n.3135005-investimento aps-prt 670/23	0,00	97.104,00	0,00	97.104,00	-97.104,00
2.4.1.1.51.2.0.0000				TRANSFRECURSOS DO SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA					

CN-SIFFM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 Pagina 17

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.4.1.1.51.2.1.0000				TRANSFRECSUS-ATENCAO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL					
2.4.1.1.51.2.1.0001	02378	05	3020014	unidade movel samu-prop 123004 prt.2488-19/12/2023	433.650,00	433.650,00	0,00	433.650,00	-433.650,00
2.4.1.1.51.2.1.0002	02379	05	3020015	unidade movel samu-prop 123006 prt.2488-19/12/2023	433.650,00	433.650,00	0,00	433.650,00	-433.650,00
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.51.0.0.0000				TRANSFCONVENIO DA UNIAO DESTA FROGDE EDUCACAO					
2.4.1.4.51.0.1.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTFROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL					
2.4.1.4.51.0.1.0001	02280	05	8000021	par 201700780 emenda 201637300004 equipamentos	0,00	6.805,77	0,00	6.805,77	-6.805,77
2.4.1.4.53.0.0.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTFROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE					
2.4.1.4.53.0.1.0000				TRANSCONVUNIAO DESTFROGMEIO AMBIENTE-PRINCIPAL					
2.4.1.4.53.0.1.0001	02330	05	8000039	emenda202137300003 estr.pr.c.p.caes gatos cv914081	0,00	182.344,00	0,00	182.344,00	-182.344,00
2.4.1.4.54.0.0.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTFROGINFRAESTEM TRANSPORTE					
2.4.1.4.54.0.1.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTFROGINFRAESTTRANSP-PRINC					
2.4.1.4.54.0.1.0001	02304	05	8000046	recap.asf.av.9 de julho-cv 920108 em.202181000740	0,00	1.776.050,38	0,00	1.776.050,38	-1.776.050,38
2.4.1.4.54.0.1.0002	02322	05	8000035	cv912940 recapeamento de ruas emenda202128180008	0,00	432.655,00	0,00	432.655,00	-432.655,00
2.4.1.4.54.0.1.0003	02347	05	8000040	cv920160 emenda202181000740 rec.asf.via a.cruanes	0,00	48.000,95	0,00	48.000,95	-48.000,95
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO					
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL					
2.4.1.4.99.0.1.0001	02290	05	1000181	impl.do nucleo de esporte de base,mod.basquete 3x3	0,00	343.494,00	0,00	343.494,00	-343.494,00
2.4.1.4.99.0.1.0002	02310	05	8000058	emenda especial 2022.399.50019 general peternelli	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0003	02311	05	8000059	emenda especial 2022.306.40003 capitao augusto	0,00	1.640.159,00	0,00	1.640.159,00	-1.640.159,00
2.4.1.4.99.0.1.0004	02312	05	8000057	emenda especial 2022.373.00007 miguel lombardi	0,00	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00	-2.085.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0005	02335	05	8000038	emenda 202128150003-adequacao da umees cv919216	0,00	78.966,41	0,00	78.966,41	-78.966,41
2.4.1.4.99.0.1.0006	02350	05	8000066	emenda especial2023.403.50003inv.luiz carlos motta	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0007	02351	05	8000067	emenda especial 2023.373.00010 inv.miguel lombardi	0,00	1.300.965,00	0,00	1.300.965,00	-1.300.965,00
2.4.1.4.99.0.1.0008	02358	05	1000195	cv 936532 aquisicao de bens p/pais-seg.publica	278.740,88	647.482,44	0,00	647.482,44	-647.482,44
2.4.1.4.99.0.1.0009	02383	05	8000072	emenda especial 2023.412.60003 inv.policial katia	880.000,00	880.000,00	0,00	880.000,00	-880.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0010	02384	05	8000073	emenda especial 2023.306.40004 inv.capitao augusto	1.629.209,00	1.629.209,00	0,00	1.629.209,00	-1.629.209,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.655.249,88	13.093.540,95	0,00	13.093.540,95	-13.093.540,95
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.1.00.0.0.0000				TRANSFDO SUS ESTADOS E DF					
2.4.2.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS					
2.4.2.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL					
2.4.2.1.50.0.1.0001	02325	02	8010007	emenda parlamentar 2023.066.45481.rss65/2023	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00

CN-SIFFM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 Pagina 18

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.4.2.1.50.0.1.0002	02326	02	8010008	emenda parlamentar 2023.066.49744-rss 65/2023	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	-125.000,00
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.54.0.0.0000				TRANSFCONVESTADOS DESTFROGINFRAESTTRANSPORTE					
2.4.2.2.54.0.1.0000				TRANSFCONVESTDESTFROGINFRAESTTRANSP-PRINCIPAL					
2.4.2.2.54.0.1.0001	02333	02	1000180	rec.asf.r.alm.barroso/santos dumont cv 100434/2021	0,00	80.095,21	0,00	80.095,21	-80.095,21
2.4.2.2.54.0.1.0002	02345	02	8010010	demanda25904 cv103212/22 rec.asf.r.gustavo doria	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
2.4.2.2.99.0.1.0001	02349	02	1000182	infr.tur.horto florestal 2a etapa cv 103/21	0,00	187.742,96	0,00	187.742,96	-187.742,96
2.4.2.2.99.0.1.0002	02368	02	1000194	infr.tur.horto florestal 3a etapa cv 51/2022	0,00	307.536,98	0,00	307.536,98	-307.536,98
				TOTAL TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.000.375,15	0,00	1.000.375,15	-1.000.375,15
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.655.249,88	14.093.916,10	0,00	14.093.916,10	-14.093.916,10
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL					
2.9.9.9.99.0.1.0001	01985	06	1000119	liberacao de depositos judiciais	600.075,29	3.139.480,99	1.605.000,00	3.139.480,99	-1.534.480,99
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	600.075,29	3.139.480,99	1.605.000,00	3.139.480,99	-1.534.480,99
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	600.075,29	3.139.480,99	1.605.000,00	3.139.480,99	-1.534.480,99
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	37.283.711,56	149.350.387,29	103.633.000,00	149.350.387,29	-45.717.387,29
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES(I)					
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)					
7.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)					
7.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)					
7.2.1.9.99.1.0.0000				DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC(I)					

CN-SIFFM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 Pagina 19

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.2.1.9.99.1.1.0000				DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC-PRINCIPAL(I)					
7.2.1.9.99.1.1.0001	01333	01	1000001	camh empregador - camara	165.428,78	1.002.355,56	883.000,00	1.002.355,56	-119.355,56
7.2.1.9.99.1.1.0002	01334	01	1000001	camh empregador - ceprosom	124.683,72	1.454.618,08	1.442.000,00	1.454.618,08	-12.618,08
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	290.112,50	2.456.973,64	2.325.000,00	2.456.973,64	-131.973,64
				TOTAL CONTRIBUICOES(I)	290.112,50	2.456.973,64	2.325.000,00	2.456.973,64	-131.973,64
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS(I)					
7.9.2.3.00.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS(I)					
7.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS(I)					
7.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL(I)					
7.9.2.3.99.0.1.0001	01915	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ceprosom	0,00	127.548,46	189.000,00	127.548,46	61.451,54
7.9.2.3.99.0.1.0002	02115	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ipml	12.455,24	165.697,17	235.000,00	165.697,17	69.302,83
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS(I)	12.455,24	293.245,63	424.000,00	293.245,63	130.754,37
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	12.455,24	293.245,63	424.000,00	293.245,63	130.754,37
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	302.567,74	2.750.219,27	2.749.000,00	2.750.219,27	-1.219,27
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES					
9.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.1.1.2.50.0.1.0001	01898	01	1100000	restituicao imposto sobre propriedade predial	-22.630,98	-1.762.821,57	-482.000,00	-1.762.821,57	1.280.821,57
1.1.1.2.53.0.1.0001	01899	01	1100000	restituicao itbi	0,00	-34.237,89	-33.000,00	-34.237,89	1.237,89
1.1.1.4.51.1.1.0001	01900	01	1100000	restituicao imposto s/servicos qualquer natureza	-18.674,43	-247.302,39	-56.000,00	-247.302,39	191.302,39
1.9.9.9.99.2.1.0007	01901	01	1100000	restituicao receitas diversas	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.0003	01902	01	1100000	restituicao servicos diversos de preco publico	0,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
1.9.1.1.01.0.5.0001	01905	01	4000001	restituicao multas previstas na legisl.de transito	0,00	-9.451,36	-4.000,00	-9.451,36	5.451,36
1.1.1.2.50.0.1.0002	01953	01	1100000	restituicao imposto s/ propriedade territorial	-12.113,01	-33.220,94	-92.000,00	-33.220,94	-58.779,06
1.1.2.2.01.0.1.0002	01954	01	1100000	restituicao taxa de limpeza publica	0,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00
1.1.2.1.50.0.1.0001	02118	03	3200000	restituicao taxa de fisc.de vigilancia sanitaria	0,00	-196,58	-1.000,00	-196,58	-803,42
1.1.2.1.01.0.1.0008	02251	01	1100000	restituicao taxa de fiscalizacao de atividade	-167.119,58	-777.284,04	0,00	-777.284,04	777.284,04
1.7.2.1.51.0.1.0001	02309	01	1100000	restituicao cota-parte do ipva	0,00	-718.127,86	0,00	-718.127,86	718.127,86
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-220.538,00	-3.582.642,63	-678.000,00	-3.582.642,63	2.904.642,63
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	-220.538,00	-3.582.642,63	-678.000,00	-3.582.642,63	2.904.642,63
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS					

CN-SIFFM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 Pagina 20

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.1.1.2.50.0.1.0001	02321	01	1100000	desconto concedido imposto predial	0,00	-47.939,41	0,00	-47.939,41	47.939,41
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	0,00	-47.939,41	0,00	-47.939,41	47.939,41
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-47.939,41	0,00	-47.939,41	47.939,41
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES					
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01097	01	4000001	deducoes de receitas p/o funset-multas de transito	-103.003,04	-875.048,82	-910.000,00	-875.048,82	-34.951,18
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-103.003,04	-875.048,82	-910.000,00	-875.048,82	-34.951,18
9.4.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.1.0001	01191	06	1000119	devolucao p/recomposicao de depositos judiciais	-337.952,70	-4.452.817,79	-1.391.000,00	-4.452.817,79	3.061.817,79
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	-337.952,70	-4.452.817,79	-1.391.000,00	-4.452.817,79	3.061.817,79
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-440.955,74	-5.327.866,61	-2.301.000,00	-5.327.866,61	3.026.866,61
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB					
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					
1.7.1.1.51.1.1.0001	01991	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-2.220.483,30	-22.481.974,95	-23.119.600,00	-22.481.974,95	-637.625,05
1.7.1.1.52.0.1.0001	01992	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-15.340,56	-300.992,83	-249.000,00	-300.992,83	51.992,83
1.7.2.1.50.0.1.0001	01994	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-6.070.826,93	-66.606.658,69	-83.899.000,00	-66.606.658,69	-17.292.341,31
1.7.2.1.51.0.1.0001	01995	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-735.524,18	-22.049.401,07	-18.675.800,00	-22.049.401,07	3.373.601,07
1.7.2.1.52.0.1.0001	01996	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-35.778,89	-350.794,90	-595.600,00	-350.794,90	-244.805,10
1.7.2.9.53.0.1.0001	02308	01	2000000	deducoes de cota parte icms - comp lc 194/2022	0,00	-1.303.129,70	0,00	-1.303.129,70	1.303.129,70
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-9.077.953,86	-113.092.952,14	-126.539.000,00	-113.092.952,14	-13.446.047,86
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-9.077.953,86	-113.092.952,14	-126.539.000,00	-113.092.952,14	-13.446.047,86
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-9.739.447,60	-122.051.400,79	-129.518.000,00	-122.051.400,79	-7.466.599,21

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2023

DATA 24/01/2024 — Pagina 21

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL GERAL DA RECEITA	163.170.379,79	1.536.892.132,28	1.488.572.000,00	1.536.892.132,28	-48.320.132,28

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Limeira — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 24/01/2024 — Mes : 12 / 2023 — Pagina 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	8.041.419,56	-150,2	52.470.001,34	3,42	52.508.524,97	64,16	38.523,63	-0,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	16.819.458,17	-314,2	390.130.815,76	25,45	390.505.702,56	477,17	374.886,80	-0,02
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	562.928,13	-10,51	9.947.763,28	0,64	9.972.028,49	12,18	24.265,21	-0,00
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	2.368.136,99	-44,25	29.255.793,52	1,90	29.362.383,69	35,87	106.590,17	-0,00
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	57.271,89	-1,07	1.584.260,43	0,10	1.586.000,00	1,93	1.739,57	-0,00
3.1.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	-258.007,87	4,82	4.686.075,24	0,30	4.714.400,00	5,76	28.324,76	-0,00
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	-4.830,55	0,09	468.243,95	0,03	481.467,97	0,58	13.224,02	-0,00
3.1.90.96.00	ressarcimento de despesas de pessoal req	-36.503,95	0,68	706.267,71	0,04	707.156,58	0,86	888,87	-0,00
3.1.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais - intra ofss	8.243.468,14	-154,0	112.569.201,72	7,34	112.587.227,04	137,57	18.025,32	-0,00
3.1.91.92.00	despesas de exercicios anteriores - intr	-250.137,90	4,67	932.585,42	0,06	962.700,00	1,17	30.114,58	-0,00
3.1.91.96.00	ressarcimento despesas pessoal requisita	31.000,00	-0,57	331.000,00	0,02	331.000,00	0,40	0,00	0,00
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.574.202,61	-664,7	603.082.008,37	39,34	603.718.591,30	737,71	636.582,93	-0,04
3.2.00.00.00	juros e encargos da divida								
3.2.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.2.90.21.00	juros sobre a divida por contrato	-119.127,55	2,22	37.954.790,58	2,47	38.030.000,00	46,47	75.209,42	-0,00
3.2.90.22.00	outros encargos sobre a divida por contr	0,00	0,00	2.600.000,00	0,16	2.600.000,00	3,17	0,00	0,00
3.2.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
3.2.91.21.00	juros sobre a divida por contrato - intr	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	-0,00
TOTAL	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-119.127,55	2,22	40.554.790,58	2,64	40.633.000,00	49,65	78.209,42	-0,00
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins								
3.3.50.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	-36.639,67	0,68	7.703.462,30	0,50	7.713.809,94	9,42	10.347,64	-0,00
3.3.50.43.00	subvencoes sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00
3.3.60.00.00	transf a instituicoes privadas com fins								
3.3.60.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00
3.3.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priva								
3.3.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos								
3.3.71.30.00	material de consumo - transf a consorcio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00
3.3.71.39.00	outros serv terceiros- pj- transf consor	706.027,30	-13,19	18.455.819,87	1,20	18.456.819,87	22,55	1.000,00	-0,00
3.3.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu	0,00	0,00	234.986,34	0,01	236.576,99	0,28	1.590,65	-0,00
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.08.00	outros beneficios assistenciais servidor	57.079,30	-1,06	5.066.044,56	0,33	5.107.905,00	6,24	41.860,44	-0,00
3.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	-83.884,32	1,56	399.452,96	0,02	459.345,00	0,56	59.892,04	-0,00
3.3.90.30.00	material de consumo	-1.214.107,71	22,68	54.796.549,64	3,57	57.496.569,49	70,25	2.700.019,85	-0,18
3.3.90.31.00	premiacoes cult, artist, cient, desporti	-4.765,00	0,08	213.659,35	0,01	225.045,85	0,27	11.386,50	-0,00
3.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuica	-405.170,78	7,57	19.981.220,64	1,30	20.794.160,30	25,40	812.939,66	-0,05
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	16.592,04	-0,31	403.524,58	0,02	475.284,46	0,58	71.759,88	-0,00
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	526.093,57	0,03	526.292,76	0,64	199,19	-0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	1.420.214,48	-26,53	6.759.736,91	0,44	6.801.036,92	8,31	41.300,01	-0,00
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	-8.443.914,11	157,78	483.624.519,44	31,55	490.379.300,47	599,21	6.754.781,03	-0,46

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Limeira — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 24/01/2024 — Mes : 12 / 2023 — Pagina 2

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.3.90.40.00	servicos tecnologia informacao e comunic	-145.060,59	2,71	26.288.880,07	1,71	29.353.276,27	35,86	3.064.396,20	-0,21
3.3.90.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	218.410,79	0,01	219.000,00	0,26	589,21	-0,00
3.3.90.46.00	auxilio alimentacao	1.031.197,90	-19,26	36.780.356,28	2,39	36.793.444,40	44,95	13.088,12	-0,00
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	579.214,27	-10,82	13.840.403,86	0,90	13.855.281,54	16,93	14.877,68	-0,00
3.3.90.48.00	outros auxilios financeiros a pessoa fis	-1.175,00	0,02	1.138.182,13	0,07	1.168.573,93	1,42	30.391,80	-0,00
3.3.90.49.00	auxilio transporte	95.139,16	-1,77	2.407.642,38	0,15	2.410.800,00	2,94	3.157,62	-0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	1.116.351,59	-20,86	26.974.703,22	1,75	26.977.000,00	32,96	2.296,78	-0,00
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	-277.097,67	5,17	804.159,74	0,05	823.862,00	1,00	19.702,26	-0,00
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	-94.652,30	1,76	993.392,77	0,06	1.131.350,92	1,38	137.958,15	-0,00
3.3.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
3.3.91.97.00	aporte para cobertura do deficit atuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-5.684.651,11	106,22	707.611.201,40	46,16	721.410.736,11	881,52	13.799.534,71	-0,95
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	29.770.423,95	-556,3	1.351.248.000,35	88,15	1.365.762.327,41	1668,8	14.514.327,06	-1,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priva								
4.4.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	30.600,00	0,00	31.000,00	0,03	400,00	-0,00
4.4.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	0,00	0,00	2.670.770,72	0,17	3.590.667,26	4,38	919.896,54	-0,06
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	-33.969.316,26	634,76	134.783.053,93	8,79	197.387.746,28	241,19	62.604.692,35	-4,31
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	-1.126.019,32	21,04	11.372.206,68	0,74	15.352.626,20	18,76	3.980.419,52	-0,27
4.4.90.61.00	aquisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,65	535.000,00	-0,03
4.4.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	225.281,16	0,01	231.000,00	0,28	5.718,84	-0,00
4.4.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	2.386,05	-0,04	578.284,05	0,03	581.218,15	0,71	2.934,10	-0,00
TOTAL	INVESTIMENTOS	-35.092.949,53	655,75	149.660.196,54	9,76	217.709.257,89	266,02	68.049.061,35	-4,68
4.5.00.00.00	inversoes financeiras								
4.5.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priva								
4.5.67.82.00	aporte rec parc publico favor parc priva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.5.90.61.00	aquisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,42	347.000,00	-0,02
TOTAL	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,42	347.000,00	-0,02
4.6.00.00.00	amortizacao da divida								
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	-28.971,78	0,54	27.175.170,75	1,77	27.205.000,00	33,24	29.829,25	-0,00
4.6.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
4.6.91.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	4.799.228,56	0,31	4.801.000,00	5,86	1.771,44	-0,00
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	-28.971,78	0,54	31.974.399,31	2,08	32.006.000,00	39,10	31.600,69	-0,00

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Limeira — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 24/01/2024 — Mes : 12 / 2023 — Pagina 3

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	-35.121.921,31	656,30	181.634.595,85	11,84	250.062.257,89	305,56	68.427.662,04	-4,71
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	2.664.000,00	3,25	2.664.000,00	-0,18
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.664.000,00	3,25	2.664.000,00	-0,18
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.664.000,00	3,25	2.664.000,00	-0,18
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	-5.351.497,36	100,00	1.532.882.596,20	100,00	1.618.488.585,30	100,00	85.605.989,10	100,00

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
PREFEITURA MUNICIPAL

24/01/2024 JANEIRO A DEZEMBRO/2023 Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS

	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO
Proprios	417.548.952,43	417.548.952,43
Transferencias da Uniao	126.065.500,26	125.002.169,40
Transferencias do Estado	469.260.097,28	451.069.648,68
Total	1.012.874.549,97	993.620.770,51
Retencoes ao FUNDEB	126.539.000,00	113.092.952,14
Receitas Liquidas	886.335.549,97	880.527.818,37

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
TOTAL (25%)	253.218.637,49	248.405.192,62

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO Valor	%	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	*		300.872.008,88	30,28	298.712.366,64	30,06	277.445.849,28	27,92
Ensino Fundamental	*		116.563.647,31	11,73	115.878.543,11	11,66	102.378.296,16	10,30
Educacao Infantil	*		71.215.409,43	7,17	69.740.871,39	7,02	61.974.600,98	6,24
Retencoes ao FUNDEB			113.092.952,14	11,38	113.092.952,14	11,38	113.092.952,14	11,38
DEDUCOES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			13.947,09	0,00	13.947,09	0,00	13.947,09	0,00
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
Ensino Fundamental			116.549.700,22	11,73	115.864.596,02	11,66	102.364.349,07	10,30
Educacao Infantil			71.215.409,43	7,17	69.740.871,39	7,02	61.974.600,98	6,24
Retencoes ao FUNDEB			113.092.952,14	11,38	113.092.952,14	11,38	113.092.952,14	11,38
TOTAL			300.858.061,79	30,28	298.698.419,55	30,06	277.431.902,19	27,92

CONAM-ENSINO0-2023

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
PREFEITURA MUNICIPAL

24/01/2024 JANEIRO A DEZEMBRO/2023 Pagina 2

NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

24/01/2024 — JANEIRO A DEZEMBRO/2023 — Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB

	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias, Exceto VAAR (I)	158.317.485,57	158.317.485,57
Receitas de Transferencias VAAR (II)	2.787.853,44	2.787.853,44
Receitas de Aplicacoes Financeiras, Exceto VAAR (III)	854.544,06	854.544,06
Receitas de Aplicacoes Financeiras VAAR (IV)		
Total (I+II+III+IV)	161.959.883,07	161.959.883,07

APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS

TOTAL, EXCETO VAAR (I+III)	159.172.029,63	159.172.029,63
PROFISSIONAIS DE EDUCACAO* (70% DO TOTAL EXCETO VAAR)	111.420.420,74	111.420.420,74

RETENCOES AO FUNDEB

PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
132.346.731,60	113.092.952,14

APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	RETENCOES
158.317.485,57	113.092.952,14

DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)

GANHO 45.224.533,43 PERDA

APLICACAO NO EXERCICIO

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO Valor	%	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE Valor	%
TOTAL **	*		161.959.883,07	100,00	161.959.883,07	100,00	155.298.645,36	95,89
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*	*		159.172.029,63	100,00	159.172.029,63	100,00	152.773.628,49	95,98
OUTRAS E VAAR	*		2.787.853,44		2.787.853,44		2.525.016,87	
DEDUCOES								
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
OUTRAS E VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL **			161.959.883,07	100,00	161.959.883,07	100,00	155.298.645,36	95,89
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*			159.172.029,63	100,00	159.172.029,63	100,00	152.773.628,49	95,98
OUTRAS E VAAR			2.787.853,44		2.787.853,44		2.525.016,87	

CN-SIFFM — CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

24/01/2024 — JANEIRO A DEZEMBRO/2023 — Pagina 2

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO

Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital 15%

	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital			

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil

	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT			

CONAM-ENSINO0-2023

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao nao sao considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme ó 3§ do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM | Prefeitura Municipal de Limeira | CONAM

RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL

24/01/2024 | JANEIRO A DEZEMBRO/2023 | Pagina 1

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE	
Proprios	417.548.952,43	417.548.952,43	
Impostos	374.727.024,60	374.727.024,60	
receita orcamentaria	374.727.024,60	374.727.024,60	
Divida Ativa de Impostos	31.368.516,13	31.368.516,13	
receita orcamentaria	31.368.516,13	31.368.516,13	
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	11.453.411,70	11.453.411,70	
receita orcamentaria	11.453.411,70	11.453.411,70	
Atualizacao Monetaria	0,00	0,00	
Transferencias	584.238.269,85	564.984.490,39	
Federais	114.978.172,57	113.914.841,71	
Estaduais	469.260.097,28	451.069.648,68	
TOTAL	1.001.787.222,28	982.533.442,82	
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)	150.268.083,34	147.380.016,42	

APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	209.252.764,96	200.790.400,38	196.370.097,21	186.482.711,39
administracao geral	37.363.000,00	30.591.152,08	30.077.997,65	28.574.930,06
atencao basica	41.438.500,00	41.364.360,14	41.266.463,61	38.619.513,92
assistencia hospitalar e ambulatorial	99.937.664,96	99.015.043,33	95.207.652,12	90.656.666,08
suporte profilatico e terapeutico	19.150.000,00	19.144.138,93	19.142.516,46	19.058.242,12
vigilancia sanitaria	4.865.500,00	4.206.294,97	4.206.294,97	3.797.959,64
vigilancia epidemiologica	5.793.100,00	5.765.050,13	5.764.811,60	5.216.689,49
alimentacao e nutricao	705.000,00	704.360,80	704.360,80	558.710,08
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	209.252.764,96	200.790.400,38	196.370.097,21	186.482.711,39
PERCENTUAL DE APLICACAO	20,88	20,43	19,98	18,97

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.577.017.817,00	1.628.817.413,04	284.370.112,54	17,45	1.616.476.297,92	99,24	12.341.115,12
RECEITAS CORRENTES	1.474.775.817,00	1.483.867.843,54	246.933.032,01	16,64	1.471.526.728,42	99,16	12.341.115,12
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	479.859.000,00	451.732.099,13	78.507.643,26	17,37	451.732.099,13	100,00	0,00
impostos	442.505.000,00	417.917.027,68	73.113.149,50	17,49	417.917.027,68	100,00	0,00
taxas	37.095.000,00	33.728.983,98	5.385.170,06	15,96	33.728.983,98	100,00	0,00
contribuicao de melhoria	259.000,00	86.087,47	9.323,70	10,83	86.087,47	100,00	0,00
contribuicoes	63.820.817,00	68.355.074,11	12.780.986,94	18,69	74.277.965,78	108,66	-5.922.891,67
contribuicoes sociais	63.820.817,00	68.355.074,11	12.780.986,94	18,69	74.277.965,78	108,66	-5.922.891,67
receita patrimonial	56.704.000,00	92.795.447,03	6.494.813,22	6,99	61.430.956,82	66,20	31.364.490,21
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	17.304.000,00	19.209.038,72	3.329.238,29	17,33	19.102.231,98	99,44	106.806,74
valores mobiliarios	39.400.000,00	63.353.408,31	3.165.574,93	4,99	29.152.150,71	46,01	34.201.257,60
cessao de direitos	0,00	10.233.000,00	0,00	0,00	13.176.574,13	128,76	-2.943.574,13
receita de servicos	12.435.000,00	40.581.097,63	6.200.601,35	15,27	40.074.040,34	98,75	507.057,29
servicos administrativos e comerciais gerais	187.000,00	182.520,40	26.941,66	14,76	182.520,40	100,00	0,00
servse atividades refa navege ao transporte	800.000,00	29.688.342,42	4.491.397,53	15,12	29.687.445,90	99,99	896,52
servicos e atividades referentes a saude	304.000,00	263.028,00	43.838,00	16,66	263.028,00	100,00	0,00
outros servicos	11.144.000,00	10.447.206,81	1.638.424,16	15,68	9.941.046,04	95,15	506.160,77
transferencias correntes	795.819.000,00	795.550.013,17	134.490.125,53	16,90	795.550.013,17	100,00	0,00
transferencias da uniao e de suas entidades	221.032.400,00	267.517.880,61	57.529.088,66	21,50	267.517.880,61	100,00	0,00
transfestados e distrfederal e de suas entidades	418.782.600,00	368.844.264,57	52.117.094,50	14,12	368.844.264,57	100,00	0,00
transferencias de outras instituicoes publicas	155.165.000,00	158.317.485,57	24.666.356,02	15,58	158.317.485,57	100,00	0,00
demais transfs correntes	839.000,00	870.382,42	177.586,35	20,40	870.382,42	100,00	0,00
outras receitas correntes	66.138.000,00	34.854.112,47	8.458.861,71	24,26	48.461.653,18	139,04	-13.607.540,71
multas administrativas, contratuais e judiciais	20.121.000,00	16.779.821,02	3.438.675,76	20,49	16.779.821,02	100,00	0,00
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	863.000,00	1.496.449,89	263.127,50	17,58	1.495.580,69	99,94	869,20
demais receitas correntes	45.154.000,00	16.577.841,56	4.757.058,45	28,69	30.186.251,47	182,08	-13.608.409,91
RECEITAS DE CAPITAL	102.242.000,00	144.949.569,50	37.437.080,53	25,82	144.949.569,50	100,00	0,00
operacoes de credito	100.270.000,00	127.211.654,63	32.500.000,00	25,54	127.211.654,63	100,00	0,00
operacoes de credito - mercado interno	100.270.000,00	127.211.654,63	32.500.000,00	25,54	127.211.654,63	100,00	0,00
alienacao de bens	1.758.000,00	4.905.335,57	946.258,11	19,29	4.905.335,57	100,00	0,00
alienacao de bens imoveis	1.758.000,00	4.905.335,57	946.258,11	19,29	4.905.335,57	100,00	0,00
transferencias de capital	0,00	14.145.916,10	3.717.725,14	26,28	14.145.916,10	100,00	0,00
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	13.145.540,95	3.717.725,14	28,28	13.145.540,95	100,00	0,00
transfdos estados, do df e de suas entidades	0,00	1.000.375,15	0,00	0,00	1.000.375,15	100,00	0,00
outras receitas de capital	214.000,00	-1.313.336,80	273.097,28	-20,79	-1.313.336,80	100,00	0,00
demais receitas de capital	214.000,00	-1.313.336,80	273.097,28	-20,79	-1.313.336,80	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	114.578.183,00	114.689.539,84	20.293.511,06	17,69	125.537.645,13	109,45	-10.848.105,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.691.596.000,00	1.743.506.952,88	304.663.623,60	17,47	1.742.013.943,05	99,91	1.493.009,83
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.691.596.000,00	1.743.506.952,88	304.663.623,60	17,47	1.742.013.943,05	99,91	1.493.009,83
DEFICIT (VI)1					40.050.434,62		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.691.596.000,00	1.743.506.952,88	304.663.623,60	17,47	1.782.064.377,67	102,21	-38.557.424,79

CONAM-RREO1-2023

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		98.578.013,34			98.578.013,34		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		98.578.013,34			98.578.013,34		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre	
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	1.536.807.629,00	1.767.427.619,59	28.643.997,13	1.657.364.401,87	110.063.217,72	312.317.456,18	1.583.465.586,91	183.962.032,68	1.512.664.939,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.371.062.629,00	1.507.978.238,35	72.828.600,68	1.479.046.563,63	28.931.674,72	287.444.170,16	1.429.148.312,33	78.829.926,02	1.360.751.786,59	0,00
pessoal e encargos sociais	612.224.629,00	695.263.990,99	70.200.077,58	686.294.330,58	8.969.660,41	149.879.117,15	686.132.726,49	9.131.264,50	634.584.839,27	0,00
juros e encargos da divida	45.201.000,00	40.630.000,00	-3.826.084,92	40.554.790,58	75.209,42	7.767.492,92	40.550.778,36	79.221,64	40.550.778,36	0,00
outras despesas correntes	713.637.000,00	772.084.247,36	6.454.608,02	752.197.442,47	19.886.804,89	129.797.560,09	702.464.807,48	69.619.439,88	685.616.168,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	154.153.000,00	256.785.381,24	-44.184.603,55	178.317.838,24	78.467.543,00	24.873.286,02	154.317.274,58	102.468.106,66	151.913.153,38	0,00
investimentos	120.779.000,00	223.219.381,24	-44.520.441,94	151.142.667,49	72.076.713,75	19.605.308,49	127.142.103,83	96.077.277,41	124.737.982,63	0,00
inversoes financeiras	6.360.000,00	6.347.000,00	0,00	0,00	6.347.000,00	0,00	0,00	6.347.000,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	27.014.000,00	27.219.000,00	335.838,39	27.175.170,75	43.829,25	5.267.977,53	27.175.170,75	43.829,25	27.175.170,75	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.592.000,00	2.664.000,00	0,00	0,00	2.664.000,00	0,00	0,00	2.664.000,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	11.592.000,00	2.664.000,00	0,00	0,00	2.664.000,00	0,00	0,00	2.664.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	114.578.183,00	125.092.927,04	13.457.884,21	124.699.975,80	392.951,24	25.019.985,52	124.475.993,85	616.933,19	112.195.719,85	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.651.385.812,00	1.892.520.546,63	42.101.881,34	1.782.064.377,67	110.456.168,96	337.337.441,70	1.707.941.580,76	184.578.965,87	1.624.860.659,82	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.651.385.812,00	1.892.520.546,63	42.101.881,34	1.782.064.377,67	110.456.168,96	337.337.441,70	1.707.941.580,76	184.578.965,87	1.624.860.659,82	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			34.072.362,29		117.153.283,23	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.651.385.812,00	1.892.520.546,63	42.101.881,34	1.782.064.377,67	110.456.168,96	337.337.441,70	1.742.013.943,05	150.506.603,58	1.742.013.943,05	0,00
RESERVA DO RPPS	40.210.188,00	28.480.188,00			28.480.188,00			28.480.188,00		

CONAM-RREO1-2023

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL (a)	PREVISAO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (c)	% (c/a)	Ate o Bimestre (d)	% (d/b)	SALDO (a-d)
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	114.578.183,00	114.689.539,84	20.293.511,06	17,69	125.537.645,13	109,45	-10.848.105,29
contribuicoes(i)	109.584.183,00	109.716.156,64	19.339.527,48	17,62	120.165.033,37	109,52	-10.448.876,73
contribuicoes sociais(i)	109.584.183,00	109.716.156,64	19.339.527,48	17,62	120.165.033,37	109,52	-10.448.876,73
outras receitas correntes - intra ofss	4.994.000,00	4.973.383,20	953.983,58	19,18	5.372.611,76	108,02	-399.228,56
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos(i)	594.000,00	573.383,20	135.788,58	23,68	573.383,20	100,00	0,00
demais receitas correntes(i)	4.400.000,00	4.400.000,00	818.195,00	18,59	4.799.228,56	109,07	-399.228,56
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	114.578.183,00	114.689.539,84	20.293.511,06	17,69	125.537.645,13	109,45	-10.848.105,29

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Ate o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Ate o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	109.791.183,00	120.291.927,04	13.472.462,85	119.900.747,24	391.179,80	24.610.888,02	119.676.765,29	615.161,75	107.396.491,29	0,00
pessoal e encargos sociais	109.769.183,00	120.287.927,04	13.472.462,85	119.900.747,24	387.179,80	24.610.888,02	119.676.765,29	611.161,75	107.396.491,29	0,00
juros e encargos da divida	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
outras despesas correntes	18.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.787.000,00	4.801.000,00	-14.578,64	4.799.228,56	1.771,44	409.097,50	4.799.228,56	1.771,44	4.799.228,56	0,00
amortizacao da divida	4.787.000,00	4.801.000,00	-14.578,64	4.799.228,56	1.771,44	409.097,50	4.799.228,56	1.771,44	4.799.228,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	114.578.183,00	125.092.927,04	13.457.884,21	124.699.975,80	392.951,24	25.019.985,52	124.475.993,85	616.933,19	112.195.719,85	0,00

CONAM-RREO1-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 14:50
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	1.577.017.817,00	1.795.907.807,59	28.643.997,13	1.657.364.401,87	93,00	138.543.405,72	312.317.456,18	1.583.465.586,91	92,71	212.442.220,68	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	29.691.000,00	27.416.000,00	4.369.227,26	26.514.293,85	1,48	901.706,15	4.973.445,43	26.166.614,33	1,53	1.249.385,67	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	8.831.000,00	10.774.500,00	548.628,00	10.535.778,93	0,59	238.721,07	2.091.634,70	10.505.704,33	0,61	268.795,67	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	2.591.000,00	2.507.000,00	39.782,46	2.483.890,24	0,13	23.109,76	478.633,26	2.469.329,70	0,14	37.670,30	0,00
administracao geral	115.627.000,00	107.222.500,00	5.057.805,16	100.203.950,18	5,62	7.018.549,82	17.488.853,73	97.965.470,83	5,73	9.257.029,17	0,00
administracao financeira	18.106.000,00	19.264.000,00	1.414.497,56	19.129.459,99	1,07	134.540,01	3.847.355,00	18.743.396,07	1,09	520.603,93	0,00
controle interno	1.144.000,00	1.083.000,00	36.051,63	1.064.911,98	0,05	18.088,02	188.780,45	1.022.201,13	0,05	60.798,87	0,00
tecnologia da informacao	1.697.000,00	1.517.000,00	74.515,57	1.404.871,38	0,07	112.128,62	282.973,82	1.316.201,70	0,07	200.798,30	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	37.885.000,00	37.450.000,00	1.121.563,24	37.423.139,09	2,09	26.860,91	7.756.192,27	37.202.235,67	2,17	247.764,33	0,00
defesa civil	945.000,00	464.000,00	0,00	397.149,02	0,02	66.850,98	47.675,94	387.387,81	0,02	76.612,19	0,00
informacao e inteligencia	3.930.000,00	8.534.648,43	-707.695,24	6.882.314,68	0,38	1.652.333,75	1.080.793,06	5.601.449,45	0,32	2.933.198,98	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	28.389.000,00	35.471.849,86	4.280.746,44	34.535.339,75	1,93	936.510,11	11.687.442,65	34.163.089,52	2,00	1.308.760,34	0,00
assistencia ao idoso	4.271.000,00	5.052.981,99	618.545,70	4.932.614,42	0,27	120.367,57	1.232.227,97	4.897.314,42	0,28	155.667,57	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	2.233.000,00	2.462.500,00	210.488,06	2.376.417,15	0,13	86.082,85	603.133,35	2.356.602,30	0,13	105.897,70	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	8.405.000,00	9.513.631,52	690.578,09	9.121.636,43	0,51	391.995,09	2.025.063,23	9.115.223,22	0,53	398.408,30	0,00
assistencia comunitaria	10.810.000,00	10.064.185,96	-165.005,36	9.649.622,84	0,54	414.563,12	1.818.722,03	9.470.341,07	0,55	593.844,89	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	153.079.812,00	164.809.812,00	10.644.632,08	150.236.118,52	8,43	14.573.693,48	29.108.343,89	149.973.425,97	8,78	14.836.386,03	0,00
SAUDE											
administracao geral	24.395.000,00	26.216.391,84	304.944,50	26.177.600,72	1,46	38.791,12	5.029.793,30	25.294.630,71	1,48	921.761,13	0,00
atencao basica	46.505.000,00	57.228.047,10	5.342.095,63	55.869.508,42	3,13	1.358.538,68	11.833.975,35	55.246.612,70	3,23	1.981.434,40	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	166.424.817,00	203.042.826,47	9.061.756,14	201.457.764,55	11,30	1.585.061,92	40.808.066,25	188.113.986,46	11,01	14.928.840,01	0,00
suporte profilatico e terapeutico	21.145.000,00	24.945.652,84	-17.852,51	24.935.880,09	1,39	9.772,75	1.265.052,22	24.934.257,62	1,45	11.395,22	0,00
vigilancia sanitaria	3.628.000,00	5.042.008,68	656.139,34	4.849.832,80	0,27	192.175,88	955.767,45	4.848.239,27	0,28	193.769,41	0,00
vigilancia epidemiologica	9.543.000,00	9.344.046,38	24.905,07	8.964.098,44	0,50	379.947,94	1.692.543,00	8.958.925,22	0,52	385.121,16	0,00
alimentacao e nutricao	4.860.000,00	4.207.000,00	-396.002,63	4.198.226,21	0,23	8.773,79	1.002.170,07	4.198.226,21	0,24	8.773,79	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	39.480.000,00	43.518.374,75	3.263.728,99	41.617.109,16	2,33	1.901.265,59	8.160.593,10	40.506.353,65	2,37	3.012.021,10	0,00
alimentacao e nutricao	15.971.000,00	25.601.584,96	-244.490,69	25.283.402,88	1,41	318.182,08	4.005.969,00	25.282.909,00	1,48	318.675,96	0,00
ensino fundamental	129.286.000,00	157.763.780,40	9.695.542,43	155.688.977,79	8,73	2.074.802,61	34.783.381,11	154.117.340,14	9,02	3.646.440,26	0,00
ensino superior	324.000,00	187.000,00	-111.439,24	186.550,26	0,01	449,74	31.937,31	186.550,26	0,01	449,74	0,00
educacao infantil	102.359.000,00	124.122.690,72	12.002.255,94	121.716.134,67	6,83	2.406.556,05	25.706.202,25	119.581.151,15	7,00	4.541.539,57	0,00
educacao de jovens e adultos	919.000,00	541.515,08	-235.155,74	541.515,08	0,03	0,00	74.746,62	541.515,08	0,03	0,00	0,00
educacao especial	8.350.000,00	8.530.055,10	399.456,59	8.530.055,10	0,47	0,00	2.232.163,06	8.530.055,10	0,49	0,00	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	417.000,00	1.719.159,00	0,00	1.028.670,72	0,05	690.488,28	688.635,95	688.635,95	0,04	1.030.523,05	0,00

CONAM-RREO2-2023

CN-SIFFM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
difusao cultural	9.886.000,00	11.782.224,99	2.600.845,99	11.682.793,06	0,65	99.431,93	4.226.393,31	11.668.521,74	0,68	113.703,25	0,00
URBANISMO											
administracao geral	36.000,00	22.372,48	0,00	16.125,81	0,00	6.246,67	5.560,00	15.662,48	0,00	6.710,00	0,00
infra-estrutura urbana	74.838.000,00	126.909.067,82	-20.709.134,88	97.416.899,35	5,46	29.492.168,47	13.995.648,93	83.355.983,89	4,88	43.553.083,93	0,00
servicos urbanos	166.569.000,00	179.246.526,86	-19.080.950,09	148.554.815,73	8,33	30.691.711,13	23.971.896,68	135.823.609,67	7,95	43.422.917,19	0,00
transportes coletivos urbanos	66.200.000,00	79.305.481,16	-3.142.724,85	79.276.026,12	4,44	29.455,04	15.769.391,88	77.378.521,00	4,53	1.926.960,16	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	4.872.000,00	3.919.000,00	-269.143,89	2.268.550,89	0,12	1.650.449,11	428.129,26	2.253.644,12	0,13	1.665.355,88	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	58.600.000,00	75.453.967,70	239.839,74	73.508.637,70	4,12	1.945.330,00	4.141.061,75	56.870.883,52	3,32	18.583.084,18	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	8.452.000,00	9.630.573,20	406.626,16	9.341.034,98	0,52	289.538,22	1.877.182,77	9.241.144,31	0,54	389.428,89	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
desenvolvimento tecnologico e engenharia	443.000,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00	0,00
AGRICULTURA											
extensao rural	131.000,00	680.555,00	-58.787,89	363.871,09	0,02	316.683,91	45.453,34	338.411,29	0,01	342.143,71	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao industrial	12.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
turismo	4.847.000,00	5.152.011,55	46.545,19	4.259.811,05	0,23	892.200,50	743.237,77	4.030.012,49	0,23	1.121.999,06	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	7.161.000,00	7.148.000,00	414.904,54	6.985.995,24	0,39	162.004,76	1.151.983,11	6.425.238,88	0,37	722.761,12	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	11.395.000,00	18.661.814,21	-2.036,78	15.325.356,95	0,85	3.336.457,26	2.676.754,25	14.251.452,94	0,83	4.410.361,27	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	72.382.000,00	68.013.000,00	-3.498.114,96	67.899.942,90	3,81	113.057,10	13.063.167,03	67.895.930,68	3,97	117.069,32	0,00
outros encargos especiais	38.150.000,00	42.779.281,54	3.715.884,38	42.527.705,66	2,38	251.575,88	7.239.329,28	41.531.193,86	2,43	1.248.087,68	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	40.210.188,00	28.480.188,00	0,00	0,00	0,00	28.480.188,00	0,00	0,00	0,00	28.480.188,00	0,00
reserva de contintencia	11.592.000,00	2.664.000,00	0,00	0,00	0,00	2.664.000,00	0,00	0,00	0,00	2.664.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	114.578.183,00	125.092.927,04	13.457.884,21	124.699.975,80	6,99	392.951,24	25.019.985,52	124.475.993,85	7,28	616.933,19	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.691.596.000,00	1.921.000.734,63	42.101.881,34	1.782.064.377,67		138.936.356,96	337.337.441,70	1.707.941.580,76		213.059.153,87	0,00

CONAM-RREO2-2023

CN-SIFFM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.205.000,00	3.130.000,00	662.998,02	3.109.495,91	0,17	20.504,09	662.998,02	3.109.495,91	0,18	20.504,09	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	1.033.000,00	1.048.000,00	10.963,79	1.045.126,77	0,05	2.873,23	235.067,11	1.045.126,77	0,06	2.873,23	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	158.000,00	177.000,00	551,46	175.863,16	0,00	1.136,84	42.527,26	175.863,16	0,01	1.136,84	0,00
administracao geral	1.338.000,00	1.433.000,00	47.463,51	1.430.215,82	0,08	2.784,18	330.177,68	1.430.215,82	0,08	2.784,18	0,00
administracao financeira	1.966.000,00	2.086.000,00	70.544,46	2.083.739,06	0,11	2.260,94	503.271,38	2.062.744,31	0,12	23.255,69	0,00
controle interno	43.000,00	43.000,00	6.651,59	42.251,59	0,00	748,41	9.968,64	42.251,59	0,00	748,41	0,00
tecnologia da informacao	169.000,00	183.000,00	2.711,31	180.886,56	0,01	2.113,44	42.340,91	180.886,56	0,01	2.113,44	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	6.267.000,00	5.877.000,00	896.586,98	5.873.586,98	0,32	3.413,02	1.407.454,79	5.873.586,98	0,34	3.413,02	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.077.000,00	3.067.000,00	165.583,15	2.958.464,19	0,16	108.535,81	653.266,89	2.932.449,98	0,17	134.550,02	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	12.870.000,00	12.384.000,00	-14.954,49	12.376.311,53	0,69	7.688,47	1.852.877,36	12.376.311,53	0,72	7.688,47	0,00
atencao basica	4.123.000,00	5.601.000,00	1.167.316,66	5.598.827,15	0,31	2.172,85	1.323.251,87	5.598.827,15	0,32	2.172,85	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	4.486.183,00	7.503.183,00	1.589.792,04	7.502.155,97	0,42	1.027,03	1.598.462,50	7.346.051,34	0,43	157.131,66	0,00
vigilancia sanitaria	632.000,00	742.000,00	112.796,79	741.083,56	0,04	916,44	167.025,28	741.083,56	0,04	916,44	0,00
vigilancia epidemiologica	932.000,00	1.124.000,00	192.876,90	1.123.370,56	0,06	629,44	263.161,43	1.123.370,56	0,06	629,44	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	19.598.000,00	17.470.000,00	297.073,54	17.467.113,67	0,98	2.886,33	2.537.823,83	17.446.245,31	1,02	23.754,69	0,00
ensino fundamental	19.730.000,00	25.096.574,68	4.220.142,01	25.095.804,31	1,40	770,37	5.757.246,71	25.095.804,31	1,46	770,37	0,00
educacao infantil	12.835.000,00	17.927.000,00	4.161.544,99	17.925.141,66	1,00	1.858,34	4.193.513,40	17.925.141,66	1,04	1.858,34	0,00
educacao de jovens e adultos	166.000,00	84.746,02	-76.512,02	84.746,02	0,00	0,00	6.747,77	84.746,02	0,00	0,00	0,00
educacao especial	1.026.000,00	690.923,34	-239.076,66	690.923,34	0,03	0,00	91.227,04	690.923,34	0,04	0,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	555.000,00	560.000,00	-7.080,52	558.543,10	0,03	1.456,90	130.081,02	558.543,10	0,03	1.456,90	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	1.362.000,00	1.413.000,00	5.090,96	1.411.619,79	0,07	1.380,21	332.816,19	1.411.619,79	0,08	1.380,21	0,00
servicos urbanos	1.989.000,00	2.003.000,00	250.082,46	2.001.202,36	0,11	1.797,64	487.364,01	2.001.202,36	0,11	1.797,64	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	250.000,00	253.500,00	42.710,33	252.910,33	0,01	589,67	53.276,42	252.910,33	0,01	589,67	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	992.000,00	1.020.000,00	60.231,32	1.019.453,53	0,05	546,47	241.221,05	1.019.453,53	0,05	546,47	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	330.000,00	312.000,00	48.739,18	310.740,19	0,01	1.259,81	74.380,08	310.740,19	0,01	1.259,81	0,00
COMUNICACOES											

CONAM-RREO2-2023

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
comunicacao social	128.000,00	128.000,00	19.186,89	123.006,44	0,00	4.993,56	29.024,79	123.006,44	0,00	4.993,56	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	981.000,00	1.043.000,00	39.938,80	1.036.828,32	0,05	6.171,68	243.563,81	1.036.828,32	0,06	6.171,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	14.127.000,00	12.483.000,00	-276.069,24	12.480.563,93	0,70	2.436,07	1.749.848,28	12.480.563,93	0,73	2.436,07	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	114.578.183,00	125.092.927,04	13.457.884,21	124.699.975,80		392.951,24	25.019.985,52	124.475.993,85		616.933,19	0,00

CONAM-RREO2-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 14:55

Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .

Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo da Receita Corrente Liquida

Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 — R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23
RECEITAS CORRENTES (I)	154.464.387,97	115.528.464,04	122.730.524,64	141.648.586,01	149.774.610,59	113.232.210,01	123.200.754,90
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	25.481.323,64	25.824.430,85	34.372.064,26	67.595.772,61	34.883.361,57	36.375.157,69	38.944.408,74
IPTU	2.604.861,70	6.916.336,76	12.218.773,75	42.470.130,04	11.729.858,92	11.249.639,93	10.970.514,73
ISS	14.620.713,40	11.806.903,28	12.929.203,00	13.360.831,91	13.444.057,40	14.139.383,66	14.781.970,33
ITBI	1.618.921,92	2.144.187,26	2.735.580,75	2.310.964,73	2.600.512,71	3.150.501,14	2.369.681,58
IRRF	5.667.509,30	3.546.383,74	4.139.837,31	4.555.850,52	5.145.153,18	5.214.411,26	4.952.684,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	969.317,32	1.410.619,81	2.348.669,45	4.897.995,41	1.963.779,36	2.621.221,70	5.869.558,08
Contribuicoes	8.636.258,67	5.336.106,35	5.182.612,92	5.583.184,05	6.283.314,83	6.139.073,17	6.300.552,70
Receita Patrimonial	3.864.307,54	3.959.634,86	4.525.806,25	3.951.447,57	4.800.786,70	4.384.473,51	4.128.589,68
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.495.076,70	2.358.370,76	2.914.193,57	2.356.996,25	3.191.884,74	2.786.993,17	2.524.417,67
Outras Receitas Patrimoniais	1.369.230,84	1.601.264,10	1.611.612,68	1.594.451,32	1.608.901,96	1.597.480,34	1.604.172,01
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	2.783.419,94	2.962.710,16	3.684.930,73	3.073.617,39	3.676.471,38	3.521.338,63	3.307.678,64
Transferencias Correntes	110.352.518,22	75.173.602,64	71.503.695,51	59.163.784,20	96.572.162,04	60.001.364,19	67.310.709,51
Cota-Parte do FPM	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.027.744,71
Cota-Parte do ICMS	33.016.036,14	24.479.603,97	26.090.377,48	19.024.570,45	38.625.295,61	24.023.024,62	26.904.534,94
Cota-Parte do IPVA	37.214.140,79	14.063.769,53	12.226.455,39	9.624.134,58	10.556.167,18	3.053.835,89	4.384.107,17
Cota-Parte do ITR	22.820,70	9.101,59	4.000,86	9.087,36	23.845,65	261.124,30	17.068,89
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	176.585,28	133.233,61	114.760,29	25.055,10	97.312,17	167.536,93	172.808,18
Transferencias do FUNDEB	19.226.328,28	13.665.054,97	12.689.705,97	9.798.753,10	17.590.531,05	10.891.056,65	11.681.762,44
Outras Transferencias Correntes	10.696.938,51	9.438.770,58	12.202.068,49	11.334.090,21	19.291.283,71	11.912.071,94	12.122.683,18
Outras Receitas Correntes	3.346.559,96	2.271.979,18	3.461.414,97	2.280.780,19	3.558.514,07	2.810.802,82	3.208.815,63
DEDUCOES (II)	23.061.496,61	14.214.774,02	13.820.093,53	11.633.170,22	17.247.846,97	11.741.851,00	12.037.332,81
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	6.605.455,88	3.532.715,49	3.378.821,79	3.680.357,37	4.261.926,90	4.018.887,50	4.211.553,96
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	370.190,37	268.103,09	1.022.833,06	346.624,60	1.047.850,60	283.316,60	113.139,84
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	16.085.850,36	10.413.955,44	9.418.438,68	7.606.188,25	11.938.069,47	7.439.646,90	7.712.639,01
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	131.402.891,36	101.313.690,02	108.910.431,11	130.015.415,79	132.526.763,62	101.490.359,01	111.163.422,09
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	73.804,98	63.428,87	120.218,05	704.993,73	125.468,27	91.837,13	86.256,02
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	131.329.086,38	101.250.261,15	108.790.213,06	129.310.422,06	132.401.295,35	101.398.521,88	111.077.166,07
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	231.756,00	0,00	1.716.036,00	630.168,00	638.880,00	638.880,00	636.240,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	131.097.330,38	101.250.261,15	107.074.177,06	128.680.254,06	131.762.415,35	100.759.641,88	110.440.926,07

CONAM-RREO3-2023

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023	R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023
	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	140.642.057,01	121.392.604,10	138.236.306,62	120.759.226,22	143.009.948,45	1.584.619.680,56	1.616.214.575,14
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	37.611.552,88	35.345.498,17	36.790.885,46	35.998.751,41	42.508.891,85	451.732.099,13	451.732.099,13
IPTU	11.375.948,88	9.744.168,98	11.283.823,38	9.716.005,60	11.306.395,03	151.586.457,70	151.586.457,70
ISS	14.948.813,57	15.159.220,52	14.562.077,63	15.282.701,96	15.801.266,69	170.837.143,35	170.837.143,35
ITBI	2.750.756,07	2.574.614,25	2.472.976,00	2.747.637,10	2.836.181,12	30.312.514,63	30.312.514,63
IRRF	5.558.078,16	5.445.407,49	5.532.635,02	5.670.911,53	9.752.050,47	65.180.912,00	65.180.912,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.977.956,20	2.422.086,93	2.939.373,43	2.581.495,22	2.812.998,54	33.815.071,45	33.815.071,45
Contribuicoes	5.990.219,94	6.006.479,42	6.039.176,79	6.064.627,38	6.716.359,56	74.277.965,78	68.355.074,11
Receita Patrimonial	15.255.771,22	3.589.794,28	6.475.531,99	3.411.833,14	3.082.980,08	61.430.956,82	92.795.447,03
Rendimentos de Aplicacao Financeira	3.424.508,94	1.996.085,12	1.932.200,87	1.724.586,84	1.440.988,09	29.146.302,72	63.353.408,31
Outras Receitas Patrimoniais	11.831.262,28	1.593.709,16	4.543.331,12	1.687.246,30	1.641.991,99	32.284.654,10	29.442.038,72
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	3.815.666,21	3.492.540,44	3.555.065,47	3.465.805,79	2.734.795,56	40.074.040,34	40.581.097,63
Transferencias Correntes	70.791.937,76	66.763.227,94	79.683.695,11	68.396.899,97	82.929.368,22	908.642.965,31	927.896.744,77
Cota-Parte do FPM	8.214.419,96	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.696,31	16.024.733,82	123.497.204,54	124.438.110,78
Cota-Parte do ICMS	29.489.300,17	28.712.060,90	33.069.878,69	25.760.125,38	30.354.134,75	339.548.943,10	356.841.284,41
Cota-Parte do IPVA	4.686.819,38	4.224.108,96	3.339.324,64	2.716.246,91	3.677.620,80	109.766.731,22	110.420.033,41
Cota-Parte do ITR	126.460,72	203.454,34	696.048,08	55.249,51	76.702,86	1.504.964,86	1.627.389,48
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	144.155,94	153.457,62	221.548,91	168.625,90	178.894,43	1.753.974,36	1.998.779,46
Transferencias do FUNDEB	12.969.560,29	12.800.483,82	14.337.236,71	11.640.673,42	13.814.192,31	161.105.339,01	161.105.339,01
Outras Transferencias Correntes	15.161.221,30	12.295.893,43	20.242.415,08	17.965.282,54	18.803.089,25	171.465.808,22	171.465.808,22
Outras Receitas Correntes	7.176.909,00	6.195.063,85	5.691.951,80	3.421.308,53	5.037.553,18	48.461.653,18	34.854.112,47
DEDUCOES (II)	17.567.352,21	15.227.831,50	15.260.341,73	12.420.497,18	15.851.322,41	180.083.910,19	214.187.548,60
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	3.958.895,87	3.969.113,10	3.992.725,15	4.013.672,27	4.539.583,39	50.163.708,67	44.240.817,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	4.173.330,76	3.169.736,80	2.246.807,98	648.636,11	2.233.785,16	15.924.354,97	2.500.000,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	902.894,41	0,00	0,00	0,00	0,00	902.894,41	35.100.000,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.532.231,17	8.088.981,60	9.020.808,60	7.758.188,80	9.077.953,86	113.092.952,14	132.346.731,60
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	123.074.704,80	106.164.772,60	122.975.964,89	108.338.729,04	127.158.626,04	1.404.535.770,37	1.402.027.026,54
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	105.753,57	26.914,34	3.746.545,01	1.781.791,28	611.494,03	7.538.505,28	7.538.505,28
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	122.968.951,23	106.137.858,26	119.229.419,88	106.556.937,76	126.547.132,01	1.396.997.265,09	1.394.488.521,26
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	638.880,00	641.520,00	2.136.240,00	633.600,00	1.044.120,00	9.586.320,00	9.586.320,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	122.330.071,23	105.496.338,26	117.093.179,88	105.923.337,76	125.503.012,01	1.387.410.945,09	1.384.902.201,26

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023	R$ 1,00

CONAM-RREO3-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 14:56
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) — Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	85.055.952,00	99.345.084,14
Receita de Contribuicoes dos Segurados	23.632.384,00	29.106.363,81
Ativo	22.792.384,00	27.490.991,67
Inativo	525.000,00	1.561.762,99
Pensionista	315.000,00	53.609,15
Receita de Contribuicoes Patronais	42.522.568,00	50.667.360,58
Ativo	42.522.568,00	50.667.360,58
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	14.001.000,00	908.742,40
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	14.001.000,00	908.742,40
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	4.900.000,00	18.662.617,35
Compensacao Financeira entre os Regimes	500.000,00	13.788.343,13
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit		
Atuarial do RPPS (II)1	4.400.000,00	4.799.228,56
Demais Receitas Correntes		75.045,66
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	80.655.952,00	94.545.855,58

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*		77.258.978,62	77.258.978,62	71.365.732,09	
Aposentadorias	*		68.918.436,32	68.918.436,32	63.671.919,14	
Pensoes por Morte	*		8.340.542,30	8.340.542,30	7.693.812,95	
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*		77.258.978,62	77.258.978,62	71.365.732,09	

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) — Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2		17.286.876,96	17.286.876,96	23.180.123,49	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	40.210.188,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicacoes	1.383.171.057,76
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	94.229.048,00	90.316.868,24
Receita de Contribuicoes dos Segurados	20.608.433,00	21.057.344,86
Ativo	19.801.433,00	19.631.339,62
Inativo	367.000,00	1.316.444,59
Pensionista	440.000,00	109.560,65
Receita de Contribuicoes Patronais	64.736.615,00	67.040.699,15
Ativo	64.736.615,00	67.040.699,15
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	6.884.000,00	
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	6.884.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Servicos		
Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	2.218.824,23
Compensacao Financeira entre os Regimes	2.000.000,00	2.136.011,84
Demais Receitas Correntes		82.812,39
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)	94.229.048,00	90.316.868,24

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*	67.988.874,15	67.988.874,15	62.742.649,59	
Aposentadorias	*	58.428.590,71	58.428.590,71	53.921.194,44	
Pensoes por Morte	*	9.560.283,44	9.560.283,44	8.821.455,15	
Outras Despesas Previdenciarias	*	13.447,48	13.447,48	13.447,48	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*	13.447,48	13.447,48	13.447,48	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	68.002.321,63	68.002.321,63	62.756.097,07	

RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		22.314.546,61	22.314.546,61	27.560.771,17	---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicacoes	0,00
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	14.215.000,00	28.465,08
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	14.215.000,00	28.465,08

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) — Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	4.955.960,27	4.693.267,72	4.585.074,03	
Pessoal e Encargos Sociais	*	1.954.915,19	1.954.915,19	1.850.241,50	
Demais Despesas Correntes	*	3.001.045,08	2.738.352,53	2.734.832,53	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	18.858,00	18.858,00	18.858,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	4.974.818,27	4.712.125,72	4.603.932,03	

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(4.946.353,19)	(4.683.660,64)	(4.575.466,95)	---

BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicacoes	
Outros Bens e Direitos	

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	---

CONAM-RREO4-2023

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)	Em Reais

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 14:57
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.405.057.383,38	1.407.373.956,09
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	451.732.099,13	451.732.099,13
IPTU	151.586.457,70	151.586.457,70
ISS	170.837.143,35	170.837.143,35
ITBI	30.312.514,63	30.312.514,63
IRRF	65.180.912,00	65.180.912,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	33.815.071,45	33.815.071,45
Contribuicoes	26.571.230,75	26.571.230,75
Receita Patrimonial	57.695.447,03	60.522.214,42
Aplicacoes Financeiras (II)	28.253.408,31	28.243.408,31
Outras Receitas Patrimoniais	29.442.038,72	32.278.806,11
Transferencias Correntes	795.550.013,17	795.550.013,17
Cota-Parte do FPM	101.015.229,59	101.015.229,59
Cota-Parte do ICMS	266.426.635,94	266.426.635,94
Cota-Parte do IPVA	87.717.330,15	87.717.330,15
Cota-Parte do ITR	1.203.972,03	1.203.972,03
Transferencias da LC 61/1989	1.403.179,46	1.403.179,46
Transferencias do FUNDEB	161.105.339,01	161.105.339,01
Outras Transferencias Correntes	176.678.326,99	176.678.326,99
Demais Receitas Correntes	73.508.593,30	72.998.398,62
Outras Receitas Financeiras (III)	397.412,73	397.412,73
Receitas Correntes Restantes	73.111.180,57	72.600.985,89
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	1.376.406.562,34	1.378.733.135,05
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	158.400.000,00	188.614.541,19
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	35.100.000,00	1.075.876,27
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	144.949.569,50	144.949.569,50
Operacoes de Credito (VIII)	127.211.654,63	127.211.654,63
Amortizacao de Emprestimos (IX)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	4.905.335,57	4.905.335,57
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	4.905.335,57	4.905.335,57
Transferencias de Capital	14.145.916,10	14.145.916,10
Convenios	12.866.507,10	12.866.507,10
Outras Transferencias de Capital	1.279.409,00	1.279.409,00
Outras Receitas de Capital	-1.313.336,80	-1.313.336,80
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	-1.313.336,80	-1.313.336,80
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	17.737.914,87	17.737.914,87
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.552.544.477,21	1.585.085.591,11
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	1.394.144.477,21	1.396.471.049,92

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS (c)
			Ate o Bimestre/2023				
DESPESAS CORRENTES							
(EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.616.540.165,39	1.448.730.050,35	1.398.870.509,65	1.329.441.374,69	74.827.603,60	29.016.448,65	29.006.242,18
Pessoal e Encargos Sociais	803.821.918,03	658.978.862,38	658.593.276,34	606.009.259,90	51.677.969,78	106.958,69	106.958,69
Juros e Encargos da Divida(XIX)	40.633.000,00	40.554.790,58	40.550.778,36	40.550.778,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	772.085.247,36	749.196.397,39	699.726.454,95	682.881.336,43	23.149.633,82	28.909.489,96	28.899.283,49
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES							
(EXCETO FONTES RPPS)							
(XX)=(XVIII-XIX)	1.575.907.165,39	1.408.175.259,77	1.358.319.731,29	1.288.890.596,33	74.827.603,60	29.016.448,65	29.006.242,18
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES							
(COM FONTES RPPS) (XXI)	11.730.000,00	150.217.260,52	149.954.567,97	138.706.903,19	0,00	9.583.869,28	9.583.869,28
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES							
(COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL							
(EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	261.586.381,24	183.098.208,80	159.097.645,14	156.693.523,94	1.945.879,27	1.270.874,47	1.270.874,47
Investimentos	223.219.381,24	151.123.809,49	127.123.245,83	124.719.124,63	1.945.879,27	1.270.874,47	1.270.874,47
Inversoes Financeiras	6.347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	6.347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	32.020.000,00	31.974.399,31	31.974.399,31	31.974.399,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL							
(EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)							
=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	229.566.381,24	151.123.809,49	127.123.245,83	124.719.124,63	1.945.879,27	1.270.874,47	1.270.874,47
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	2.664.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL							
(COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	18.858,00	18.858,00	18.858,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL							
(COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL							
(XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.819.867.546,63	1.709.535.187,78	1.635.416.403,09	1.552.335.482,15	76.773.482,87	39.871.192,40	39.860.985,93
DESPESA PRIMARIA TOTAL							
(EXCETO FONTES RPPS)							
(XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.808.137.546,63	1.559.299.069,26	1.485.442.977,12	1.413.609.720,96	76.773.482,87	30.287.323,12	30.277.116,65

RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]	-83.884.359,84
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV) =[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]	-124.189.270,56

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — Em reais

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	-69.213.000,00

JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	29.146.302,72
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	58.590.699,85
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-153.633.667,69
RESULTADO NOMINAL (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIIIb) = XXXIV + (XXXVI - XXXVII)	-113.328.756,97

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo ate o Bimestre/2023 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	404.420.562,08	503.695.516,75
DEDUCOES (XL)	202.613.820,86	231.740.577,55
Disponibilidade de Caixa	185.707.624,96	221.060.848,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	262.921.945,32	221.643.943,27
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	76.793.526,74	19.306,62
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	420.793,62	563.788,57
Demais Haveres Financeiros	16.906.195,90	10.679.729,47
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	201.806.741,22	271.954.939,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		-70.148.197,98

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	-114.414.000,00

AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2023
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-76.774.220,12
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-146.922.418,10
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-117.478.020,97

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — Em reais

INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	98.578.013,34
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS	
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	98.578.013,34
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0,00

CONAM-RREO6-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 14:59
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .
NOTA:

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO — Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	216.098,19	65.006.134,59	65.203.714,84	737,25	17.780,69	162.066,50	42.249.054,02	39.853.875,65	39.843.669,18	2.377.909,19	189.542,15	207.322,84
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.407,44	117.911,44	117.911,44	15.496,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.407,44	117.911,44	117.911,44	15.496,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	216.098,19	65.006.134,59	65.203.714,84	737,25	17.780,69	162.066,50	42.115.646,58	39.735.964,21	39.725.757,74	2.362.413,19	189.542,15	207.322,84
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	259.546,19	259.546,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	708.906,84	708.906,84	0,00	0,00	0,00	58.131,85	58.131,85	58.131,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	330.868,16	330.868,16	0,00	0,00	0,00	214.917,98	189.052,64	189.052,64	0,00	25.865,34	25.865,34
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	7.203.925,50	7.203.925,50	0,00	0,00	8.044,60	417.324,69	399.884,18	399.884,18	0,00	25.485,11	25.485,11
SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	0,00	305.696,68	305.696,68	0,00	0,00	0,00	133.911,96	133.911,92	133.911,92	0,00	0,04	0,04
SECRETARIA DE FAZENDA	198.317,50	5.610.087,37	5.808.404,87	0,00	0,00	43,60	1.109.663,44	1.089.981,31	1.089.981,31	0,00	19.725,73	19.725,73
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICUL	0,00	866.903,80	866.903,80	0,00	0,00	7.191,84	24.727,94	17.863,89	17.863,89	0,00	14.055,89	14.055,89
SECRETARIA DE HABITACAO	0,00	159.493,39	159.493,39	0,00	0,00	0,00	2.771,62	0,00	0,00	0,00	2.771,62	2.771,62
*SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA	0,00	2.395.563,40	2.395.563,40	0,00	0,00	84.579,78	480.797,80	405.110,40	394.903,93	0,00	170.473,65	170.473,65
SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	1.612.377,80	1.612.377,80	0,00	0,00	0,00	984.234,96	984.234,96	984.234,96	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUB	0,00	5.614.479,72	5.614.479,72	0,00	0,00	0,00	8.953.311,82	8.751.650,75	8.751.650,75	0,00	201.661,07	201.661,07
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	724.115,23	724.115,23	0,00	0,00	0,00	4.109.555,45	3.421.288,86	3.421.288,86	0,00	688.266,59	688.266,59
SECRETARIA DE SAUDE	17.780,69	9.818.276,47	9.818.276,47	0,00	17.780,69	0,00	12.916.595,90	11.870.645,34	11.870.645,34	0,00	1.045.950,56	1.063.731,25
SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	25.638.668,44	25.638.668,44	0,00	0,00	61.788,68	2.071.267,96	1.934.637,33	1.934.637,33	0,00	198.419,31	198.419,31
SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E IN	0,00	345.570,56	345.570,56	0,00	0,00	0,00	155.315,35	154.793,51	154.793,51	0,00	521,84	521,84
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	644.370,25	644.370,25	0,00	0,00	0,00	37.905,25	37.905,25	37.905,25	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	674.071,75	674.071,75	0,00	0,00	0,00	107.133,74	0,00	0,00	0,00	107.133,74	107.133,74
TOTAL DA PREFEITURA	216.098,19	62.912.921,55	63.111.239,05	0,00	17.780,69	161.648,50	31.777.567,71	29.449.092,19	29.438.885,72	2.311.206,34	189.124,15	206.904,84

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO — Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
ADMINISTRACAO INDIRETA												
CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL	0,00	1.673.627,69	1.672.890,44	737,25	0,00	0,00	688.257,90	643.452,25	643.452,25	44.805,65	0,00	0,00
EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO D	0,00	419.585,35	419.585,35	0,00	0,00	418,00	59.550,49	59.550,49	59.550,49	0,00	418,00	418,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.590.270,48	9.583.869,28	9.583.869,28	6.401,20	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS) (II)	1.525,93	11.569.768,03	11.569.768,03	0,00	1.525,93	0,00	18.104,14	17.316,75	17.316,75	787,39	0,00	1.525,93
TOTAL (III)=(I + II)	217.624,12	76.575.902,62	76.773.482,87	737,25	19.306,62	162.066,50	42.267.158,16	39.871.192,40	39.860.985,93	2.378.696,58	189.542,15	208.848,77

CONAM-RREO7-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/JAN/2024 e hora de emissao 09:12
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2022

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	417.917.027,68	417.917.027,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	151.586.457,70	151.586.457,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	30.312.514,63	30.312.514,63
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	170.837.143,35	170.837.143,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	65.180.912,00	65.180.912,00
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	595.325.597,54	576.071.818,08
2.1- Cota-Parte FPM	124.438.110,78	123.497.204,54
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	113.350.783,09	112.409.876,85
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	11.087.327,69	11.087.327,69
2.2- Cota-Parte ICMS	350.325.635,94	333.033.294,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.998.779,46	1.753.974,36
2.4- Cota-Parte ITR	1.627.389,48	1.504.964,86
2.5- Cota-Parte IPVA	110.420.033,41	109.766.731,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais	6.515.648,47	6.515.648,47
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.013.242.625,22	993.988.845,76
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	116.847.653,97	112.996.898,08
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	136.137.219,90	135.174.530,93

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	161.959.883,07	161.959.883,07
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	159.172.029,63	159.172.029,63
6.1.1- Principal	158.317.485,57	158.317.485,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	854.544,06	854.544,06
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R$ 1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	2.787.853,44	2.787.853,44
6.4.1- Principal	2.787.853,44	2.787.853,44
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	41.469.831,60	45.320.587,49
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	161.959.883,07

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (For Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	161.959.883,07	161.959.883,07	155.298.645,36	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	161.959.883,07	161.959.883,07	155.298.645,36	
10.1.1- Educacao Infantil	*	59.931.840,96	59.931.840,96	57.550.530,41	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	92.180.802,57	92.180.802,57	87.932.569,96	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	626.261,10	626.261,10	594.566,55	
10.1.4- Educacao Especial	*	9.220.978,44	9.220.978,44	9.220.978,44	
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*				
10.2.1- Educacao Infantil	*				
10.2.2- Ensino Fundamental	*				
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	161.959.883,07	161.959.883,07	155.298.645,36			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	159.172.029,63	159.172.029,63	152.773.628,49			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	2.787.853,44	2.787.853,44	2.525.016,87			
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	159.172.029,63	159.172.029,63	152.773.628,49			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	111.420.420,74	159.172.029,63	159.172.029,63	100,00
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	16.195.988,30		0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	16.115.542,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	16.115.542,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	187.779.056,74	185.619.414,50	164.352.897,14	
20.1- Educacao Infantil	*	67.517.168,83	66.042.630,79	58.276.360,38	
20.2- Ensino Fundamental	*	74.978.980,93	74.533.934,69	64.301.515,55	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
20.4- Educacao Especial	*				
20.5- Administracao Geral	*	45.282.906,98	45.042.849,02	41.775.021,21	
20.6- Transporte (Escolar)	*				
20.7- Outras	*				

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	350.375.572,36	348.215.930,12	320.285.281,46	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	141.224.555,03	139.750.016,99	129.570.741,48	
21.1.1- Creche	*	97.524.673,40	96.089.376,59	90.017.505,99	
21.1.2- Pre-escola	*	43.699.881,63	43.660.640,40	39.553.235,49	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	209.151.017,33	208.465.913,13	190.714.539,98	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	187.779.056,74
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	112.996.898,08
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	300.775.954,82

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	248.497.211,44	300.775.954,82	30,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.245.916,64	1.904.122,90	33.064.013,93		181.902,71
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	11.012.428,72	1.904.122,90	10.830.526,02		181.902,70
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	22.233.487,92		22.233.487,91		0,01
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	32.825.273,93	32.825.273,93
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	32.802.924,08	32.802.924,08
31.1.1- Salario-Educacao	27.712.979,09	27.712.979,09
31.1.2- FDDE		
31.1.3- PNAE	4.332.903,45	4.332.903,45
31.1.4- PNATE	230.066,83	230.066,83
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	526.974,71	526.974,71
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.349,85	22.349,85

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	53.872.148,29	51.218.919,97	51.004.838,91	
32.1- Educacao Infantil	*	11.945.433,72	11.284.988,24	11.189.534,06	
32.2- Ensino Fundamental	*	13.285.384,01	12.158.792,60	12.072.103,03	
32.3- Ensino Medio	*				
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*				
32.8- Outras	*	28.641.330,56	27.775.139,13	27.743.201,82	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	403.611.088,10	398.798.217,54	370.656.381,41	
33.1- Despesas Correntes	*	395.192.473,79	390.934.012,54	362.822.481,38	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	304.089.709,09	304.030.900,75	278.359.999,08	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	91.102.764,70	86.903.111,79	84.462.482,30	
33.2- Despesas de Capital	*	8.418.614,31	7.864.205,00	7.833.900,03	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	8.418.614,31	7.864.205,00	7.833.900,03	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	22.233.487,91	39.306.677,77
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	161.959.883,07	27.712.979,09
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	177.532.133,27	42.361.692,80
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	6.661.237,71	24.657.964,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	6.661.237,71	24.657.964,06

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 15:19
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
   SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R$ 1,00

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	127.211.654,63	127.211.654,63	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	261.586.381,24	183.117.066,80	78.469.314,44
Investimentos	223.219.381,24	151.142.667,49	72.076.713,75
Inversoes Financeiras	6.347.000,00		6.347.000,00
Amortizacao da Divida	32.020.000,00	31.974.399,31	45.600,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	261.586.381,24	183.117.066,80	78.469.314,44

	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	134.374.726,61	55.905.412,17	78.469.314,44

CONAM-RREO9-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 15:20
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

NOTAS:
1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) — Em Reais

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	7.394.702,05	7.394.702,05	0,00
Receita de Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	4.905.335,57	4.905.335,57	0,00
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	2.489.366,48	2.489.366,48	0,00

DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	10.994,98	10.994,98	10.994,98	0,00	0,00		
Despesas de Capital	*	10.994,98	10.994,98	10.994,98	0,00	0,00		
Investimentos	*	10.994,98	10.994,98	10.994,98	0,00	0,00		
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2022 (i)	EXERCICIO 2023 (j)=(Ib -(IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)
VALOR (III)	16.888.319,07	7.383.707,07	24.272.026,14

CONAM-RREO11-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 15:22
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

NOTAS:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	442.505.000,00	417.548.952,43	417.548.952,43	100,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	184.687.000,00	151.586.457,70	151.586.457,70	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	33.204.000,00	30.312.514,63	30.312.514,63	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	173.375.000,00	170.837.143,35	170.837.143,35	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	51.239.000,00	64.812.836,75	64.812.836,75	100,00
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	632.695.000,00	584.238.269,85	564.984.490,39	96,70
Cota-Parte FPM	115.598.000,00	113.350.783,09	112.409.876,85	99,16
Cota-Parte ITR	1.245.000,00	1.627.389,48	1.504.964,86	92,47
Cota-Parte IPVA	93.379.000,00	110.420.033,41	109.766.731,22	99,40
Cota-Parte ICMS	419.495.000,00	350.325.635,94	333.033.294,63	95,06
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.978.000,00	1.998.779,46	1.753.974,36	87,75
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	6.515.648,47	6.515.648,47	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.075.200.000,00	1.001.787.222,28	982.533.442,82	98,07

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	41.377.360,14		41.279.463,61		38.632.513,92		97.896,53
Despesas Correntes	*	*	41.374.129,52		41.276.232,99		38.629.283,30		97.896,53
Despesas de Capital	*	*	3.230,62		3.230,62		3.230,62		0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	105.712.043,33		101.904.652,12		97.353.666,08		3.807.391,21
Despesas Correntes	*	*	105.644.500,65		101.837.109,44		97.286.123,40		3.807.391,21
Despesas de Capital	*	*	67.542,68		67.542,68		67.542,68		0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	19.144.138,93		19.142.516,46		19.058.242,12		1.622,47
Despesas Correntes	*	*	19.144.138,93		19.142.516,46		19.058.242,12		1.622,47
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	4.206.294,97		4.206.294,97		3.797.959,64		0,00
Despesas Correntes	*	*	4.206.294,97		4.206.294,97		3.797.959,64		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	5.765.050,13		5.764.811,60		5.216.689,49		238,53
Despesas Correntes	*	*	5.765.050,13		5.764.811,60		5.216.689,49		238,53
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	704.360,80		704.360,80		558.710,08		0,00
Despesas Correntes	*	*	704.360,80		704.360,80		558.710,08		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	30.862.561,43		30.344.842,61		28.841.775,02		517.718,82
Despesas Correntes	*	*	30.858.415,43		30.340.696,61		28.837.629,02		517.718,82
Despesas de Capital	*	*	4.146,00		4.146,00		4.146,00		0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			207.771.809,73		203.346.942,17		193.459.556,35		4.424.867,56

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 — R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	207.771.809,73	203.346.942,17	193.459.556,35
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	207.771.809,73	203.346.942,17	193.459.556,35
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			147.380.016,42
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			60.391.793,31
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			21,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					
Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 | R$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u)
Empenhos de 2023	147.380.016,42	207.771.809,73	60.391.793,31	16.066.221,79			15.662.464,15	1.000,00	402.757,64	59.989.035,67
Empenhos de 2022	138.971.882,89	195.176.909,06	56.205.026,17	12.973.749,17			12.375.503,28	1.000,00	597.245,89	55.607.780,28
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	88.435.000,00	114.430.571,28	114.430.571,28	100,00
Provenientes da Uniao	86.017.000,00	109.286.250,48	109.286.250,48	100,00
Provenientes dos Estados	2.378.000,00	5.110.564,02	5.110.564,02	100,00
Provenientes de Outros Municipios	40.000,00	33.756,78	33.756,78	100,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	713.000,00	1.130.799,33	1.130.799,33	100,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	89.148.000,00	115.561.370,61	115.561.370,61	100,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 | R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	20.039.889,53		19.514.890,34		17.262.194,32		524.999,19
Despesas Correntes	*	*	19.190.822,33		18.665.823,14		16.421.252,12		524.999,19
Despesas de Capital	*	*	849.067,20		849.067,20		840.942,20		0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	102.938.479,94		93.265.093,06		92.744.190,09		9.673.386,88
Despesas Correntes	*	*	101.311.084,94		92.707.698,06		92.186.795,09		8.603.386,88
Despesas de Capital	*	*	1.627.395,00		557.395,00		557.395,00		1.070.000,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	5.791.741,16		5.791.741,16		5.754.321,16		0,00
Despesas Correntes	*	*	5.791.741,16		5.791.741,16		5.754.321,16		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	603.804,01		602.210,48		602.210,48		1.593,53
Despesas Correntes	*	*	603.804,01		602.210,48		602.210,48		1.593,53
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	4.315.225,21		4.310.290,52		4.067.533,30		4.934,69
Despesas Correntes	*	*	4.315.225,21		4.310.290,52		4.067.533,30		4.934,69
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	3.493.865,41		3.493.865,41		3.251.165,88		0,00
Despesas Correntes	*	*	3.493.865,41		3.493.865,41		3.251.165,88		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	6.480.700,27		6.115.449,08		6.115.449,08		365.251,19
Despesas Correntes	*	*	6.480.700,27		6.115.449,08		6.115.449,08		365.251,19
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			143.663.705,53		133.093.540,05		129.797.064,31		10.570.165,48

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	61.417.249,67		60.794.353,95		55.894.708,24		622.895,72
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	208.650.523,27		195.169.745,18		190.097.856,17		13.480.778,09
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	24.935.880,09		24.934.257,62		24.812.563,28		1.622,47
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	4.810.098,98		4.808.505,45		4.400.170,12		1.593,53
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	10.080.275,34		10.075.102,12		9.284.222,79		5.173,22
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	4.198.226,21		4.198.226,21		3.809.875,96		0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	37.343.261,70		36.460.291,69		34.957.224,10		882.970,01
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			351.435.515,26		336.440.482,22		323.256.620,66		14.995.033,04

CONAM-RREO12-2023

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023	R$ 1,00

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 15:34
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	CONAM
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	1.691.596.000,00
Previsao Atualizada	1.743.506.952,88
Receitas Realizadas	1.742.013.943,05
Deficit Orcamentario	40.050.434,62
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	98.578.013,34
DESPESAS	
Dotacao Inicial	1.651.385.812,00
Dotacao Atualizada	1.892.520.546,63
Despesas Empenhadas	1.782.064.377,67
Despesas Liquidadas	1.707.941.580,76
Despesas Pagas	1.624.860.659,82
Superavit Orcamentario	0,00

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.782.064.377,67
Despesas Liquidadas	1.707.941.580,76

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	1.404.535.770,37
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento	1.396.997.265,09
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal	1.387.410.945,09

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	94.545.855,58
Despesas Previdenciarias Empenhadas	77.258.978,62
Despesas Previdenciarias Liquidadas	77.258.978,62
Despesas Previdenciarias Pagas	71.365.732,09
Resultado Previdenciario	17.286.876,96
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	90.316.868,24
Despesas Previdenciarias Empenhadas	68.002.321,63
Despesas Previdenciarias Liquidadas	68.002.321,63
Despesas Previdenciarias Pagas	62.756.097,07
Resultado Previdenciario	22.314.546,61

RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (COM RPPS) - Acima da Linha	-69.213.000,00	-83.884.359,84	121,20
Resultado Nominal (COM RPPS) - Acima da Linha	-114.414.000,00	-113.328.756,97	99,05

Continua (1/2)

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	76.793.526,74	737,25	76.773.482,87	19.306,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	42.295.817,22	2.363.200,58	39.743.074,49	189.542,15
Poder Legislativo	133.407,44	15.496,00	117.911,44	0,00
TOTAL	119.222.751,40	2.379.433,83	116.634.468,80	208.848,77

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Minimo a Aplicar no Exercicio	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	300.775.954,82	25%	30,26
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	159.172.029,63	70%	100,00
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual: % Minimo a Aplicar no Exercicio	Limite Constitucional Anual: % Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	207.771.809,73	15,00	21,14

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado no exercicio	Saldo Nao Realizado
Receita de Operacao de Credito	127.211.654,63	0,00
Despesa de Capital Liquida	183.117.066,80	78.469.314,44

RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor apurado no exercicio	Saldo a Realizar
Receitas da Alienacao de Ativos	7.394.702,05	0,00
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	10.994,98	0,00

CONAM-RREO14-2023

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

CONAM-RREO14-2023

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 16:28
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFFM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARCO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.136.183,03	52.114.298,47	56.427.390,98	63.605.451,82	61.924.988,38	69.278.263,35	72.703.012,87
Pessoal Ativo	39.756.652,09	42.018.800,91	46.313.550,90	51.224.831,00	50.793.223,75	52.926.919,97	61.346.397,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	30.671.824,93	32.793.634,91	36.355.490,44	40.657.444,38	40.569.399,12	42.476.930,74	50.885.038,11
Obrigacoes Patronais	9.084.827,16	9.225.166,00	9.958.060,46	10.567.386,62	10.223.824,63	10.449.989,23	10.461.359,41
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.379.192,60	10.094.047,56	10.112.390,08	12.379.170,82	11.113.314,63	16.332.893,38	11.338.165,35
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.052.581,74	8.767.932,96	8.759.925,74	10.922.272,67	9.733.255,68	14.285.790,50	9.958.822,45
Pensoes	1.326.610,86	1.326.114,60	1.352.464,34	1.456.898,15	1.380.058,95	2.047.102,88	1.379.342,90
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao							
ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	338,34	1.450,00	1.450,00	1.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	12.472.532,72	11.227.885,02	11.168.142,84	13.874.090,65	13.686.209,90	19.127.893,55	12.356.186,53
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	557.264,53	556.345,49	677.646,38	629.454,85	622.583,53	626.367,85	855.371,81
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	75.469,68	316.450,23	555.567,68	471.164,81	546.109,57	468.198,40	671.311,41
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	460.605,91	302.256,94	213.551,09	576.575,00	1.885.492,13	2.105.910,86	1.219,97
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.379.192,60	10.052.832,36	9.721.377,69	12.196.895,99	10.632.024,67	15.927.416,44	10.828.283,34
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	38.663.650,31	40.886.413,45	45.259.248,14	49.731.361,17	48.238.778,48	50.150.369,80	60.346.826,34

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM
	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.498.212,59	61.532.733,03	62.274.256,38	71.048.647,56	98.795.827,95	781.339.266,41	0,00
Pessoal Ativo	49.222.099,57	50.138.576,06	50.887.582,91	59.399.680,88	82.193.767,91	636.222.083,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	38.783.834,82	39.636.650,99	40.339.040,00	48.760.086,92	66.130.044,14	508.059.419,50	0,00
Obrigacoes Patronais	10.438.264,75	10.501.925,07	10.548.542,91	10.639.593,96	16.063.723,77	128.162.663,97	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.257.663,02	11.337.006,97	11.326.523,47	11.588.816,68	16.541.910,04	144.801.094,60	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.880.801,15	9.956.967,33	9.965.272,00	10.215.185,12	14.482.227,20	126.981.034,54	0,00
Pensoes	1.376.861,87	1.380.039,64	1.361.251,47	1.373.631,56	2.059.682,84	17.820.060,06	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao							
ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	18.450,00	57.150,00	60.150,00	60.150,00	60.150,00	316.088,34	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	11.950.553,52	11.992.910,89	12.575.831,19	18.731.440,28	17.667.795,12	166.831.472,21	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	605.678,02	607.322,75	604.067,76	607.743,40	983.679,06	7.933.525,43	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	452.910,91	462.369,80	1.009.899,76	7.046.590,90	147.745,10	12.223.788,25	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	42.667,81	1.975,66	6.540,23	5.312,82	16.552,24	5.618.660,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.849.296,78	10.921.242,68	10.955.323,44	11.071.793,16	16.519.818,72	141.055.497,87	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	48.547.659,07	49.539.822,14	49.698.425,19	52.317.207,28	81.128.032,83	614.507.794,20	0,00

CN-SIFFM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) — R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.404.535.770,37	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	7.538.505,28	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF)	9.586.320,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.387.410.945,09	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	614.507.794,20	44,29
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	749.201.910,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) =(0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	711.741.814,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI)=(0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	674.281.719,31	48,60

CONAM-RGF1-2023

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 16:33

Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .

Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

ANDRESSA DEGASPARI CAMILO ZABIN
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") — R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	404.420.562,08	395.579.178,65	444.778.279,36	503.695.516,75
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	117.887.736,49	126.301.934,53	188.170.022,78	262.868.520,85
Emprestimos	2.448.780,49	2.168.956,75	1.887.322,42	1.603.895,64
Internos	2.448.780,49	2.168.956,75	1.887.322,42	1.603.895,64
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos	113.150.737,95	121.883.264,53	184.072.677,00	259.095.486,77
Internos	113.150.737,95	121.883.264,53	184.072.677,00	259.095.486,77
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	2.288.218,05	2.249.713,25	2.210.023,36	2.169.138,44
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias	2.288.218,05	2.249.713,25	2.210.023,36	2.169.138,44
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	128.234.809,21	120.445.975,50	111.839.268,44	118.943.359,00
Outras Dividas	158.298.016,38	148.831.268,62	144.768.988,14	121.883.636,90
DEDUCOES (II)	202.613.820,86	313.595.465,16	276.774.357,85	231.740.577,55
Disponibilidade de Caixa 1	185.707.624,96	287.753.490,76	266.138.406,14	221.060.848,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	262.921.945,32	288.471.987,64	266.910.563,94	221.643.943,27
(-)Restos a Pagar Processados	76.793.526,74	48.607,08	33.824,08	19.306,62
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	420.793,62	669.889,80	738.333,72	563.788,57
Demais Haveres Financeiros	16.906.195,90	25.841.974,40	10.635.951,71	10.679.729,47
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL)(III)=(I - II)	201.806.741,22	81.983.713,49	168.003.921,51	271.954.939,20
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.285.703.771,31	1.328.773.865,91	1.361.553.815,83	1.404.535.770,37
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	3.309.820,56	4.155.918,22	1.614.096,07	7.538.505,28
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.282.393.950,75	1.324.617.947,69	1.359.939.719,76	1.396.997.265,09
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	31,53	29,86	32,70	36,05
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	15,73	6,18	12,35	19,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.538.872.740,90	1.589.541.537,22	1.631.927.663,71	1.676.396.718,10
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.384.985.466,81	1.430.587.383,50	1.468.734.897,34	1.508.757.046,29

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") — R$ 1,00

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	45.561.959,03	42.896.453,84	51.119.408,90	46.551.529,30
PASSIVO ATUARIAL	654.081.244,07	654.081.244,07	654.081.244,07	819.025.583,03
RP NAO-PROCESSADOS	32.838.954,18	1.816.920,46	270.754,42	189.542,15
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 16:38

Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .

Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT				
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

ANDRESSA DEGASPARI CAMILO ZABIN
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2023 - Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	1.285.703.771,31	1.328.773.865,91	1.361.553.815,83	1.404.535.770,37
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	3.309.820,56	4.155.918,22	1.614.096,07	7.538.505,28
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.282.393.950,75	1.324.617.947,69	1.359.939.719,76	1.396.997.265,09
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	282.126.669,16	291.415.948,49	299.186.738,34	307.339.398,31
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	253.914.002,24	262.274.353,64	269.268.064,51	276.605.458,48

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2023 - Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 16:51
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .
- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

ANDRESSA DEGASPARI CAMILO ZABIN
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") — R$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	82.798.566,87	159.811.654,63
Interna	82.798.566,87	159.811.654,63
Emprestimos	82.798.566,87	159.711.654,63
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	100.000,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	82.798.566,87	159.811.654,63

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.404.535.770,37	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	7.538.505,28	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	1.396.997.265,09	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	159.811.654,63	11,43
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	223.519.562,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	201.167.606,17	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	97.789.808,55	7,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel-
CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 17:05
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANDRESSA DEGASPARI CAMILO ZABIN
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/o-0

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA - CONSOLIDADO — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a") — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023 — R$ 1,00

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos - De Exercicios Anteriores	OBRIGACOES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos - Do Exercicio	OBRIGACOES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	OBRIGACOES FINANCEIRAS: Demais Obrigacoes Financeiras	INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	53.025.199,95	10.206,47	0,00	110.429,34	3.505.992,45	0,00	49.398.571,69	0,00	0,00	49.398.571,69
Recursos Nao Vinculados de Impostos	53.025.199,95	10.206,47	0,00	110.429,34	3.505.992,45	0,00	49.398.571,69	0,00	0,00	49.398.571,69
Outros Recursos nao Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	168.618.743,32	19.306,62	0,00	68.906,34	0,00	0,00	168.530.530,36	0,00	0,00	168.530.530,36
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	148.716,71	0,00	0,00	9.173,00	0,00	0,00	139.543,71	0,00	0,00	139.543,71
Transferencias do FUNDEB	6.661.237,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.661.237,71	0,00	0,00	6.661.237,71
Outros Recursos Vinculados a Educacao	25.273.149,60	0,00	0,00	10.586,40	0,00	0,00	25.262.563,20	0,00	0,00	25.262.563,20
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	23.588,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.588,41	0,00	0,00	23.588,41
Outros Recursos Vinculados a Saude	14.541.351,78	19.306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	14.522.045,16	0,00	0,00	14.522.045,16
Recursos Vinculados a Assistencia Social	7.053.908,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.053.908,27	0,00	0,00	7.053.908,27
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a Saude)	43.605.096,83	0,00	0,00	41.433,26	0,00	0,00	43.563.663,57	0,00	0,00	43.563.663,57
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	24.891.961,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.891.961,14	0,00	0,00	24.891.961,14
Recursos Extraorcamentarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	46.419.732,87	0,00	0,00	7.713,68	0,00	0,00	46.412.019,19	0,00	0,00	46.412.019,19
TOTAL (III) = (I + II)	221.643.943,27	29.513,09	0,00	179.335,68	3.505.992,45	0,00	217.929.102,05	0,00	0,00	217.929.102,05

CONAM-RGF5-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 17:09
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .
Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE LIMEIRA - CONSOLIDADO — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a") — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023 — R$ 1,00

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

ANDRESSA DEGASPARI CAMILO ZABIN
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	1.404.535.770,37
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	1.396.997.265,09
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.387.410.945,09

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	614.507.794,20	44,29
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	749.201.910,34	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	711.741.814,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	674.281.719,31	48,60

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	271.954.939,20	19,46
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.676.396.718,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	307.339.398,31	22,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas	159.811.654,63	11,43
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	223.519.562,41	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	97.789.808,55	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Total	0,00	217.580.964,35

CONAM-RGF6-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel-CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2024 e hora de emissao 17:19
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 04 CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 08 EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

ANDRESSA DEGASPARI CAMILO ZABIN
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

EDITAL Nº 66/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 75/2024

Nome: **AMARILDO SOUZA DO AMARAL**

Endereço: **RUA JOÃO POMPEU FILHO,680 - JARDIM DO LAGO**

Inscrição Cadastral: **2820.011.000**

Área do Terreno (m²) : **470,31**

Processo: **2927/2024**
Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. ''Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 67/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 64/2024

Nome: **HERLON BENEDITO DE BARROS**

Endereço: **RUA NICOLA LAURITO, 90 - CONJ.HABITACIONAL VICTOR D"ANDREA**

Inscrição Cadastral: **3127.021.000**

Área do Terreno (m²): **180,61**

Processo: **3460/2024**

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. ''Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 68/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1852/2023

Nome: **ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO**

Endereço: **RUA ANTÔNIO FORTES, 202 - PARQUE RES.SANTA EULALIA**

Inscrição Cadastral: **3315.026.000**

Área do Terreno (m²): **140,00**

Processo: **2926/2024**

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. ''Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 69/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1796/2023

Nome: **HÉLIO SOUZA DA SILVA**

Endereço: **RUA MARIA JÚLIA CORDAZ SARDENHA,90 - JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4926.011.000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **1902/2024**

Aos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. ''Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 70/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1779/2023

Nome: **JÉSSICA KAROLYNE ALVES SHINOHARA**

Endereço: **RUA ANTÔNIO LOPES,114 - JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4942.013.000**

Área do Terreno (m²): **200,93**

Processo: **1901/2024**

Aos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. ''Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 71/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 380/2023

Nome: **ANTÔNIO DE SOUSA FRANCA**

Endereço: **RUA MARIA JÚLIA CORDAZ SARDENHA, 515 - JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4939.011.000**

Área do Terreno (m²): **204,00**

Processo: **65553/2023**

Fica V. Sª. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R$ 1.713,00 (mil e setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1402/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).**

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 72/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 387/2023

Nome: **ARTE EM METAIS IND. E COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA**

Endereço: **RUA JOÃO D"ADONA, 1554 - JARDIM NOVA SUÍÇA**

Inscrição Cadastral: **0775.030.000**

Área do Terreno (m²): **1.387,55**

Processo: **65550/2023**

Fica V. Sª. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentas)** UFESPs, correspondente a **R$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1402/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).**

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 73/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 388/2023

Nome: **MÁRIO MIZAEL FAUSTINO**

Endereço: **RUA CARLOS RUFFO, 55 - JARDIM VISTA ALEGRE**

Inscrição Cadastral: **1540.004.000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **65551/2023**

Fica V. Sª. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R$ 1.713,00 (mil e setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1463/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).**

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 74/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **EVOC.IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP**

Endereço: **RUA WILFREDO TETZNER, 1429 - JD.RESIDENCIAL RECANTO ALVORADA**

Inscrição Cadastral: **2558.004.000**

Área do Terreno (m²): **740,00**

Auto de Infração: **384/2023**

Processo: **65557/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **150 UFESPs correspondente a R$ 5.139,00 (cinco mil e cento e trinta e nove reais)**, referente ao **Auto de Infração 384/2023,** motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1576/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel)**,** emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 75/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1756/2023

Nome: **DULCINEIA PEREIRA ROMANO**

Endereço: **RUA NARCISO GONÇALVES, 223 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4734025000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **3848/2024**

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. ''Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 76/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1760/2023

Nome: **DELMIRA DE CASTRO ALVES**

Endereço: **AVENIDA CANADA, 691 - PARQUE RESIDENCIAL BELINHA OMETTO**

Inscrição Cadastral: **3606055000**

Área do Terreno (m²): **140,00m²**

Processo: **3849/2024**

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. ''Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 77/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1762/2023

Nome: **JOSE LUIS FRANCISCO DIAS**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 856 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5290002000**

Área do Terreno (m²): **250,62m²**

Processo: **3850/2024**

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. ''Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 78/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1766/2023

Nome: **KARINA DE SAMPAIO BARROS**

Endereço: **RUA JAIR FORMIGARI, 261 - RESIDENCIAL DOS GIRASSOIS**

Inscrição Cadastral: **1052039000**

Área do Terreno (m²) : **310,99m²**

Processo: **3851/2024**
Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. ''Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 79/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 393/2023

Nome: **ROCA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

Endereço: **RUA DR. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 243 - REAL PARQUE**

Inscrição Cadastral: **1556025000**

Area do Terreno (m²): **263,50m²**

Processo: **69967/2023**

Fica V. Sª. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **25 (vinte e cinco)** UFESPs, correspondente a **R$ 856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** referente ao não cumprimento da Advertência **nº 1452/2023 (FECHAMENTO DO IMÓVEL).**

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 80/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 230/2023

Nome do Requerente: **MARCIO RODRIGO PEREIRA DE SOUZA**

Endereço do imóvel: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 472**

Bairro: **RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5268014000**

Área do Terreno (m²): **250,23m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTEAO PROCESSO Nº 44281/2023:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 230/2023:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 230/2023, presente no processo administrativo nº 44281/2023.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 81/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 278/2023

Nome do Requerente: **JOSE IRAPUA ALENCAR DE CASTRO**

Endereço do imóvel: **RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 37**

Bairro: **RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5277015000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTEAO PROCESSO Nº 49054/2023:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 230/2023:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 278/2023, presente no processo administrativo nº 49054/2023.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 82/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ERICK SAUL**

Endereço: **RUA JOSE ANTONIO CESARIO, 492 - JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA I**

Inscrição Cadastral: **4721017000**

Área do Terreno (m²): **279,49m²**

Auto de Infração: **172/2023**

Processo: **39209/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs, correspondente a R$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 172/2023,** motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 523/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel)**,** emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 83/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **VERA APARECIDA DE ABREU BRANDI**

Endereço: **RUA MARIO SOARES DE CAMPOS, 677 - JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA I**

Inscrição Cadastral: **4720008000**

Área do Terreno (m²): **253,41m²**

Auto de Infração: **204/2023**

Processo: **40947/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs, correspondente a R$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 204/2023,** motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 615/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel)**,** emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 84/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **JOSE FRANCISCO ROMAO BRANDI**

Endereço: **RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 241 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5265009000**

Área do Terreno (m²): **252,98m²**

Auto de Infração: **205/2023**

Processo: **40948/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs, correspondente a R$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 205/2023,** motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 821/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel)**,** emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 85/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **WILLIAM ROBERTO SERPELONI**

Endereço: **RUA ALFREDO CREPALDI, 209 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4737018000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **333/2023**

Processo: **53955/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs, correspondente a R$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 333/2023,** motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1314/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel)**,** emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 86/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **BENEDITO FELIPE**

Endereço: **RUA MIGUEL SILVA, 106 - PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES II**

Inscrição Cadastral: **3039002000**

Área do Terreno (m²): **266,60m²**

Auto de Infração: **334/2023**

Processo: **53956/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs, correspondente a R$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 334/2023,** motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1317/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel)**,** emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 87/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **CLAUDEMIRO RIBEIRO**

Endereço: **RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 66 - PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES I**

Inscrição Cadastral: **2609009000**

Área do Terreno (m²): **249,20m²**

Auto de Infração: **335/2023**

Processo: **53957/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs, correspondente a R$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 335/2023,** motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1316/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel)**,** emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 88/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **GABRIELA CHINAGLIA**

Endereço: **RUA RITA PIOVESAN ROSSI, 151 - JARDIM LIMEIRANEA**

Inscrição Cadastral: **2916007000**

Área do Terreno (m²): **300,00m²**

Auto de Infração: **336/2023**

Processo: **53958/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs, correspondente a R$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 336/2023,** motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1319/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel)**,** emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 2.811/22	DATA DO PROTOCOLO				21/01/2022
CNPJ/CPF	16.XXX.XXX/0001-03	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO SOCIAL	HELENA MARIA GRAL					
ENDEREÇO	RUA OSWALDO BERTOLINI, Nº 403,JARDIM MORRO AZUL					
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13484-493	UF	SP	
RESP. LEGAL		CPF				

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3846**, lavrado contra o interessado em 04/08/2023, conforme artigos 112, inciso III, 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos do artigo 128 da mesma Lei, no valor de R$ 342,60(trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1066.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.811/22.

Limeira, 29 de janeiro de 2024.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 40.493/22	DATA DO PROTOCOLO				11/08/2022
CNPJ/CPF	42.XXX.XXX/0001-42	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO SOCIAL	NEO RISUS ODONTOLOGIA LTDA					
ENDEREÇO	RUA SANTA TEREZINHA, Nº 1, CENTRO					
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-090	UF	SP	
RESP. LEGAL		CPF				

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3625**, lavrado contra o interessado em 23/12/2022, conforme artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R$ 799,25(setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 25 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1243.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 40.493/22.

Limeira, 29 de janeiro de 2024.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 3.274/20	DATA DO PROTOCOLO			23/01/2020	
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0005-66	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO SOCIAL	QUALYMAIS SUPERMERCADOS EIRELI					
ENDEREÇO	AVENIDA NELSON APARECIDO NASCIMENTO, Nº 1246, JARDIM VITÓRIO LUCATO					
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP	
RESP. LEGAL		CPF				

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3896**, lavrado contra o interessado em 27/09/2023, conforme artigo 116 ao 120 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0553.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 3.274/20.

Limeira, 29 de janeiro de 2024.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 39.173/23	DATA DO PROTOCOLO			04/07/2023	
CNPJ/CPF	34.XXX.XXX/0001-10	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO SOCIAL	DDT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA					
ENDEREÇO	VIA PREFEITO JURANDYR PAIXÃO, Nº 500, APT 13, BLOCO 03, COND. PARQUE DOS SABIÁS, PORTARIA B					
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-149	UF	SP	
RESP. LEGAL		CPF				

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3881**, lavrado contra o interessado em 22/09/2023, conforme artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1491.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 39.173/23

Limeira, 29 de janeiro de 2024.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 62.660/23	DATA DO PROTOCOLO				09/11/2023
CNPJ/CPF	18.XXX.XXX/0001-25	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA TETTI LAR DE IDOSOS LTDA					
ENDEREÇO	RUA CEARÁ, Nº 756, VILA CRISTOVAN					
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-565	UF	SP	
RESP. LEGAL		CPF				

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3977**, lavrado contra o interessado em 06/12/2023, conforme inciso XX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1572.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 62.660/23.

Limeira, 29 de janeiro de 2024.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 51.866/19	DATA DO PROTOCOLO				23/10/2019
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-26	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO SOCIAL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA					
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO OMETTO, Nº 675, VILA CLAUDIA					
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-470	UF	SP	
RESP. LEGAL		CPF				

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3681**, lavrado contra o interessado em 17/02/2023, conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0454.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 51.866/19.

Limeira, 29 de janeiro de 2024.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL 250 DE 10 DE JULHO DE 2020, O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 12.878/22	DATA DO PROTOCOLO	18/03/2022			
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-05	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANA PAULA BARBOZA VIEIRA					
ENDEREÇO	RUA PEDRO GERALDO QUADROS, Nº 311, JARDIM CAMPO BELO					
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-162	UF	SP	
RESP. LEGAL		CPF				

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Notificação de Recolhimento de Multa (Covid 19) Série A nº 0299**, lavrada contra o interessado em 05/12/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série A nº 0301 lavrado em 27/04/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R$ 47.649,42(quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) equivalente a 1638 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei estadual nº 10.083/98).
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 12.878/22.

Limeira, 29 de janeiro de 2024.

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.
Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 29 de janeiro de 2024.

Nº do Processo	Interessado
1.779/23	Maitê Francielle Oliveira
11.956/21	Lay Kimura Shimoura
12.684/23	Amplitec Ambiental e Comércio Ltda
19.814/21	Rafela Mateussi Guedes
20.699/15	Gisele D'Angelo Baltazar de Souza
21.199/14	Luciana Azevedo Ribeiro Academia Me
26.412/23	Flavia Oliveira Brigatto Ponte
34.741/16	Raissa Chahine Martins da Silva
34.767/18	Giselli Karini Cordeiro
38.778/23	Erica Silva Bianchetti Coelho
39.014/18	Thais da Cunha Barros Bosqueiro
41.066/23	Rafaela Aparecida Fanis
45.402/20	Samira Elias
46.428/07	Unidade de Apoio aos Portadores de Cancer - UNIAP
47.798/20	Susana Marli Belisia
49.000/21	Evandro Cardoso Siqueira
49.555/17	M.H.P. Fessl – Cereais Me
51.916/18	Demartine de Castro Clínicas Esp. em Terapias Estéticas Eireli
53.750/23	Fernanda Ferreira dos Santos
57.363/23	Empório Arone Produtos Naturais Ltda
57.515/23	ER2 E- Commerce Ltda
58.908/23	S.C. Baeninger Ltda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: MAESTRO SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº 09.242.167/0001-33

PROCESSO Nº 2889/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

CONTRATO Nº 01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08 de janeiro de 2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software SAAS em plataforma WEB

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 939.396,00 (Novecentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/LIMEIRA

CNPJ Nº 03.709.814/0042-66

PROCESSO Nº 4515/2023.

DISPENSA Nº 71/2023.

CONTRATO Nº 03/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cursos para páscoa.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ Nº 53.437.315/0001-67

PROCESSO Nº 4066/2023.

PREGÃO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO Nº03/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de generos alimentícios

VALOR: R$ 407.703,38 (Quatrocentos e sete mil e setecentos e três reais e trinta e oito centavos).

Bruno Serillo - Setor de Licitações e Contratos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: http://www.ipml.com.br/site/recadastramento. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6° do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6° do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	**Nome**
703524	ANA ALVES PEREIRA LIMA
788777	ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
767590	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
788236	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
786641	CARLOS HENRIQUE JACON
789078	CELIA REGINA BEGO GEORGETT
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
786837	ELIZABETH SANTOS MATEUS
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
788740	HELENA DEMETRIO
789407	HILTON LANG
678066	IOLANDA DE OLIVEIRA ALVES
24163	JOAO ALVES DE OLIVEIRA II
677566	JOSE IRINEU DE OLIVEIRA
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
785687	LOURDES VALIARINI
789917	MARIA ERENILDA DE LIMA GOIS MARQUES
681661	MARIA ROSA BAPTISTA
14958	MARINESIA MARTINATI MASSIMO
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

789735	NEIDE WOLF CASTELLO
711039	NEUSA MARINA KRAMBECK
788818	NILDA CASSIA ALVES
788252	PAULO FRANCISCO NAVARRI
789182	SILVIA HELENA ADAME DE JESUS
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
677833	WALDEMAR IVERSEN

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018